

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC-SP)  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Lucas Boehmer de Araujo Leite

Maré que sobe, voz que ecoa:  
Estratégias discursivas dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento na diplomacia  
climática global

SÃO PAULO

2025

Lucas Boehmer de Araujo Leite

Maré que sobe, voz que ecoa:

Estratégias discursivas dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento na diplomacia  
climática global

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Relações Internacionais da Pontifícia  
Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP),  
como exigência para obtenção do título de  
BACHAREL em **Relações Internacionais**, sob  
a orientação da Profa. Dra. **Terra Friedrich  
Budini**

SÃO PAULO

2025

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, antes de tudo, aos meus pais, com todo o meu amor. Foram quatro anos de apoio incondicional, de paciência, de incentivo e de fé nos meus sonhos. Eles nunca mediram esforços para que eu tivesse acesso à melhor educação possível e, muitas vezes, deram tudo o que tinham e o que não tinham para garantir que nada me faltasse. Durante os seis meses em que vivi em Coimbra, senti ainda mais forte o quanto o amor deles me sustenta e supera quaisquer distâncias. Cada conquista, cada página escrita e cada escolha feita ao longo deste caminho carregam o reflexo da dedicação e do exemplo que me deram. Tudo o que sou e tudo o que conquistei devo inteiramente a eles.

Aos meus amigos, que são e sempre serão o bem mais precioso da minha história. Aos de infância e dos tempos de Colégio Domus Sapientiae, que me acompanharam desde os primeiros sonhos; e aos que conheci ao longo da graduação, seja na Prisma Consultoria Internacional, na Universidade de Coimbra ou no meu querido Mutirão. Quanto a esse último, dedico menção especial para a Livia, a Lígia, o Ilan, a Fernanda, o Gustavo, a Gabriela, a Beatriz e a Ana Flora, que me acolheram como irmão desde o meu “susto” no primeiro dia de aula e seguiram ao meu lado durante quatro longos anos que passaram como um sopro. Sempre acreditei que família não é o que escorre pelo sangue, mas o que se conquista pelo coração. Com eles, aprendi que a vida vale ser vivida, mesmo nos dias mais desafiadores, porque a amizade verdadeira ilumina qualquer percurso.

A todos professores que marcaram minha trajetória e me fizeram acreditar no poder da educação. Dentre todos os sonhos alimentados por eles, o de, um dia, poder ter a honra de exercer a profissão das profissões é um dos que mais me orgulha e motiva. Agradeço a cada professor que me inspirou, orientou e desafiou ao longo do caminho. Aos professores do curso de Relações Internacionais da PUC-SP, que moldaram meu senso crítico e me deram as bases para seguir minha carreira, e em especial à minha orientadora, Profa. Dra. Terra, por sua generosidade, rigor e paciência. Agradeço também aos professores da época do colégio, que despertaram em mim o desejo de explorar e compreender o mundo, e à minha primeira professora e eterna inspiração: minha querida mãe.

Por fim, agradeço à minha amada cadelinha Mel, que, mesmo tendo partido em agosto de 2022, permanece comigo em cada momento de festa e em cada silêncio. Ela foi e continua sendo minha fonte de luz nos momentos escuros, e a certeza mais vívida de que não estou — e nunca estarei — sozinho.

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Resumo das projeções dos índices de Aumento do Nível do Mar (SLR), em metros, de acordo com os diferentes cenários de Caminhos Socioeconômicos Compartilhados (SSPs)

Tabela 2 - Contagem de vocábulos em discursos selecionados: COP 21

Tabela 3 - Contagem de vocábulos em discursos selecionados: COP 28

Tabela 4 - Contagem de vocábulos em discursos selecionados: CSNU

Tabela 5 - Contagem de vocábulos em discursos selecionados: ITLOS

Tabela 6 - Contagem de vocábulos em discursos selecionados: Multiarena

## **Resumo**

Este trabalho analisa de que maneira os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS, na sigla em inglês) mobilizam práticas discursivas para influenciar a política climática global. Partindo da noção de que sua vulnerabilidade existencial pode ser convertida em capital político, a pesquisa investiga como a linguagem diplomática é utilizada como instrumento de projeção internacional, visibilidade e reivindicação de justiça climática. O estudo observa a atuação dos SIDS em arenas multilaterais, destacando discursos que evocam temas como ameaça existencial, responsabilidade histórica e direito à sobrevivência, com funções que vão desde a construção de alianças até a afirmação de liderança moral. A pesquisa adota abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica, análise documental de pronunciamentos oficiais, com sistematização quantitativa de vocábulos estratégicos encontrados nos discursos analisados. Busca-se compreender os impactos e os limites dessas práticas discursivas, avaliando em que medida elas conseguem se traduzir em influência política efetiva sobre decisões internacionais, ao mesmo tempo em que enfrentam contradições e obstáculos institucionais. Ao enfatizar a linguagem como estratégia diplomática, este trabalho procura oferecer uma leitura crítica sobre o papel dos SIDS na governança climática contemporânea e sobre os desafios de sua inserção na ordem internacional.

**Palavras-chave:** SIDS, Diplomacia, Mudanças climáticas, Análise do discurso, Negociações internacionais.

**Abstract**

This study examines how Small Island Developing States (SIDS) mobilize discursive practices to influence global climate policy. Based on the notion that their existential vulnerability can be transformed into political capital, the research investigates how diplomatic language operates as a tool for international projection, visibility, and the pursuit of climate justice. It analyzes the participation of SIDS in multilateral arenas, emphasizing speeches that evoke themes such as existential threat, historical responsibility, and the right to survival, functions that range from alliance-building to the assertion of moral leadership. The research adopts a qualitative approach grounded in bibliographical review and documentary analysis of official statements, complemented by a quantitative systematization of strategic vocabulary found within the analyzed speeches. It seeks to understand the impacts and limitations of these discursive practices, assessing the extent to which they translate into effective political influence over international decisions while facing institutional contradictions and obstacles. By emphasizing language as a diplomatic strategy, this study offers a critical reading of the role of SIDS in contemporary climate governance and of the challenges surrounding their insertion into the international order.

**Keywords:** SIDS; Diplomacy; Climate Change; Discourse Analysis; International Negotiations.

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO: A CRISE CLIMÁTICA GLOBAL E PAPEL DOS PEQUENOS PAÍSES INSULARES EM DESENVOLVIMENTO....</b>            | <b>8</b>  |
| <b>CAPÍTULO 1 - A LINGUAGEM COMO ESTRATÉGIA DIPLOMÁTICA: FUNDAMENTOS PARA A ANÁLISE DOS DISCURSOS DOS SIDS.....</b> | <b>12</b> |
| <b>1.1 DA VULNERABILIDADE À CENTRALIDADE: OS SIDS NO SISTEMA INTERNACIONAL.....</b>                                 | <b>12</b> |
| <b>1.2 A DIPLOMACIA CLIMÁTICA E A FORÇA DAS COALIZÕES.....</b>  | <b>14</b> |
| <b>1.3 ANÁLISE DO DISCURSO COMO FERRAMENTA METODOLÓGICA.....</b>  | <b>16</b> |
| <b>CAPÍTULO 2 - ANÁLISE EMPÍRICA DOS DISCURSOS DOS SIDS E A CONSTRUÇÃO DA VULNERABILIDADE.....</b>                  | <b>19</b> |
| <b>2.1 DELIMITAÇÃO DAS ARENAS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE.....</b>   | <b>19</b> |
| <b>2.2 CONFERÊNCIAS DAS PARTES DA UNFCCC.....</b>   | <b>21</b> |
| <b>2.3 CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS.....</b>   | <b>24</b> |
| <b>2.4 TRIBUNAL INTERNACIONAL DE DIREITO DO MAR.....</b>  | <b>27</b> |
| <b>2.5 SISTEMATIZAÇÃO DISCURSIVA E ANÁLISE COMPARATIVA.....</b>   | <b>30</b> |
| <b>CAPÍTULO 3: IMPACTOS E LIMITES DAS ESTRATÉGIAS DISCURSIVAS DOS SIDS.....</b>                                     | <b>37</b> |
| <b>3.1 DA ENUNCIÇÃO À INFLUÊNCIA POLÍTICA.....</b>  | <b>37</b> |
| <b>3.2 EFEITOS CONCRETOS.....</b>   | <b>39</b> |
| <b>3.3 LIMITES E CONTRADIÇÕES.....</b>  | <b>41</b> |
| <b>CONCLUSÃO.....</b>   | <b>44</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>  | <b>46</b> |

## **INTRODUÇÃO: A crise climática global e papel dos Pequenos Países Insulares em Desenvolvimento**

“Caros membros da mídia, o mundo precisa olhar para o Pacífico e ouvir a ciência. Essa é uma situação maluca: o aumento do nível do mar é uma crise originada inteiramente pela ação da humanidade. Uma crise que, logo, se expandirá para uma escala quase inimaginável, e não haverá botes de salva vidas para nos levar de volta à segurança. Mas se salvarmos o Pacífico, também salvaremos a nós mesmos. O mundo precisa agir, e responder o pedido de socorro antes que seja tarde demais”.

Foi assim que o Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. António Guterres, encerrou seu discurso inicial para uma coletiva de imprensa realizada na cidade de Nuku’Alofa, capital da ilha de Tonga, em 27 de agosto de 2024, após uma intensa agenda de compromissos oficiais com autoridades governamentais e chefes de Estado dos países do Pacífico Sul. Acompanhado da Secretária-Geral da Organização Meteorológica Internacional, Professora Celeste Saulo, ele aproveitou o momento para divulgar um Relatório Técnico sobre os mais recentes impactos e projeções da ascensão do nível do mar (ONU, 2024). Os resultados, tão óbvios quanto alarmantes, demonstraram que, em 2023, as temperaturas da superfície marítima atingiram seus níveis mais altos desde que se há registro, e é esperado que as parcelas superiores do oceano continuem a aquecer substancialmente devido ao excesso de calor acumulado pelo aquecimento global — uma mudança considerada irreversível em escalas centenárias e milenares (OMM, 2023, p. 5).

As informações compartilhadas pelo Secretário-Geral apelam para a ponderação de que a elevação drástica do nível do mar já deixou de ser um horizonte hipotético e se consolidou como um processo mensurável, acelerado e com implicações sociais, políticas e econômicas profundas. O Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC-AR6) indica que a elevação média global do nível do mar permanecerá exorbitante por décadas, com um aumento que pode variar de 15 centímetros a 40 centímetros até 2050, e de 28 centímetros a 1,6 metro até 2100, de acordo com diferentes cenários considerados (tabela 1), com risco de aceleração adicional caso o derretimento das camadas de gelo nos polos se intensifique (IPCC, 2023).

**Tabela 1 - Resumo das projeções dos índices de Aumento do Nível do Mar (SLR), em metros, de acordo com os diferentes cenários de Caminhos Socioeconômicos Compartilhados (SSPs)**

| Scenario (and end-of-century warming) | SSP1-1.9 (1.4°C)    | SSP1-2.6 (1.8°C)    | SSP2-4.5 (2.7°C)    | SSP3-7.0 (3.6°C)    | SSP5-8.5 (4.4°C)    | 'Low-likelihood, high-impact' SSP5-8.5 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| SLR by 2030 (m)                       | 0.09<br>[0.08–0.12] | 0.09<br>[0.08–0.12] | 0.09<br>[0.08–0.12] | 0.09<br>[0.08–0.12] | 0.10<br>[0.09–0.12] | 0.10<br>[0.09–0.15]                    |
| SLR by 2050 (m)                       | 0.18<br>[0.15–0.23] | 0.19<br>[0.16–0.25] | 0.20<br>[0.17–0.26] | 0.22<br>[0.18–0.27] | 0.23<br>[0.20–0.29] | 0.24<br>[0.20–0.40]                    |
| SLR by 2100 (m)                       | 0.38<br>[0.28–0.55] | 0.44<br>[0.32–0.62] | 0.56<br>[0.44–0.76] | 0.68<br>[0.55–0.90] | 0.77<br>[0.63–1.01] | 0.88<br>[0.63–1.60]                    |
| Rate of SLR (2040–2060; mm per year)  | 4.1<br>[2.8–6.0]    | 4.8<br>[3.5–6.8]    | 5.8<br>[4.4–8.0]    | 6.4<br>[5.0–8.7]    | 7.2<br>[5.6–9.7]    | 7.9<br>[5.6–16.1]                      |
| Rate of SLR (2080–2100; mm per year)  | 4.2<br>[2.4–6.6]    | 5.2<br>[3.2–8.0]    | 7.7<br>[5.2–11.6]   | 10.4<br>[7.4–14.8]  | 12.1<br>[8.6–17.6]  | 15.8<br>[8.6–30.1]                     |

Cenários medidos através de indicadores como a emissão de gases do efeito estufa e tendências macroeconômicas sustentáveis e divididos conforme as estimativas de temperatura em graus Celsius (°C) correspondentes. As projeções são relativas aos dados coletados no período entre 1995 e 2014. Fonte: Organização das Nações Unidas, 2023, p. 5.

Nesse cenário, a vulnerabilidade diferenciada dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), projeta-se com nitidez. O mesmo Relatório Técnico registra que cerca de 90% das populações das ilhas do Pacífico residem a menos de 5 km da costa e que, em países como Ilhas Salomão e Vanuatu, mais de 60% vivem a menos de 1 km do litoral, com mais de metade da infraestrutura situada a até 500 metros da linha de costa (ONU, 2023, p. 14). É necessário acrescentar, ainda, que muitas dessas ilhas são constituídas unicamente de atóis cercados por recifes de corais com elevações máximas de 3 a 5 metros acima do nível do mar. Por isso, os territórios insulares ficam especialmente sujeitos a severas temporadas de inundações, de modo que as projeções específicas sugerem aumentos na ordem de magnitude da frequência de inundações episódicas até meados do século em capitais como Nuku'alofa (Tonga) e Apia (Samoa), com médias estimadas de 35 dias de alagamento por ano na década de 2050, podendo alcançar 70 a 90 dias nos cenários mais pessimistas; na ilha de Kiritimati, no Kiribati, as estimativas para o pior ano da década chegam a 165 dias (ONU, 2023, p. 13).

Esses indicadores dão corpo à noção de ameaça existencial frequentemente mobilizada pelos SIDS no plano diplomático, na medida em que a habitabilidade do território e a continuidade sociocultural de países inteiros tornam-se reféns de variáveis climáticas que não apenas fogem do controle estatal direto, mas também são consequências de uma dinâmica sistemática global de degradação do meio ambiente para a qual nações insulares muito pouco contribuem. Nesse contexto, a possibilidade de perda de atributos essenciais da estrutura estatal tradicional suscita o risco de produzir contingentes populacionais “apátridas”, uma situação socialmente devastadora para comunidades cuja coesão depende da manutenção de vínculos territoriais e culturais e institucionalmente complexa, uma vez que a existência de um Estado formalmente inabitado, especialmente inacessível e politicamente ingovernável desafia os conceitos históricos de soberania que fundaram as Relações Internacionais contemporâneas (WANNIER e GERRARD, 2013, p. 620-623).

A partir da emergência com a qual o tema passou a ser percebido nos principais palcos da diplomacia tradicional, respostas institucionais começaram a se estruturar. Nesse sentido, a consolidação da Aliança dos Pequenos Países Insulares (AOSIS) em 1990 representou um ponto de inflexão na capacidade de coordenação dos SIDS. Ao transformar a vulnerabilidade existencial em capital político, a coalizão converteu sua posição marginal no sistema internacional em uma forma singular de liderança, frequentemente descrita como “liderança moral”. Essa condição não decorre de poder material, mas da legitimidade adquirida ao dramatizar os riscos de desaparecimento estatal e ao mobilizar princípios de justiça climática e de responsabilidade comum, porém diferenciada, para pautar negociações multilaterais (CORNELOUP e MOL, 2013, p. 282). A atuação da AOSIS revelou-se estratégica por articular coesão interna em torno da sobrevivência, construir pontes com outras coalizões vulneráveis e projetar sua agenda de forma desproporcional ao seu peso econômico e demográfico (BAUES e WIESE, 2025, p. 6). Esse movimento diplomático foi decisivo para salientar a crescente visibilidade das ameaças das mudanças climáticas nos principais fóruns da política internacional. Sua notória participação nas discussões de organizações como o Conselho de Segurança das Nações Unidas (SARRIS, VAN SCHAIK e VON LOSSOW, 2018), o Tribunal Internacional do Direito do Mar (BAUES e WIESE, 2025) e as Conferências das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, com destaque para a COP 21, em Paris/2015 (OURBAK e MAGNAN, 2017) e a COP 28, em Dubai/2023 (BAUES e WIESE, 2025; CRIFO e DALL’AGLIO, 2024), por exemplo, não apenas garantiu o envolvimento dos SIDS nas principais decisões sobre a emergência

climática como também possibilitou que seus discursos de vulnerabilidade passassem a estruturar a própria gramática do debate climático internacional.

Esse processo não se restringe apenas a abrir espaços de fala, mas a transformar situações urgentes, como a elevação do nível do mar, em categorias políticas mobilizáveis que fundamentam pleitos normativos, negociações de financiamento e até demandas jurídicas sobre continuidade estatal. A sobrevivência, nesses termos, deixou de ser uma questão meramente biogeográfica para se tornar uma reivindicação política, inscrita em instituições e traduzida em compromissos multilaterais. É nesse ponto que a análise do discurso se torna particularmente relevante. A elevação do mar não pode ser tratada apenas como dado físico, mas como fenômeno politicamente construído e hierarquizado por narrativas que moldam a forma como problemas são percebidos e priorizados. Nesse sentido, a abordagem proposta por Lene Hansen (2006) reforça que discursos oficiais não podem ser analisados de forma isolada, mas como parte de um campo discursivo mais amplo, no qual representações se reforçam, contestam ou reproduzem mutuamente em diferentes gêneros de fala (HANSEN, 2006, p. 7), oferecendo uma chave para compreender como categorias como “ameaça existencial”, “responsabilidade” ou “sobrevivência” ganham força política e orientam negociações multilaterais. Essa lente metodológica permite, portanto, examinar não apenas o conteúdo das demandas dos SIDS, mas, sobretudo, a forma como elas se tornam possíveis e legítimas no debate internacional.

Tendo isso em vista, a hipótese que orienta esta pesquisa é a de que o desempenho discursivo dos SIDS, fundado na articulação entre fragilidade material, risco de dissolução estatal, injustiça histórica e liderança moral, tem sido decisivo para deslocar a gramática dominante do regime climático e da opinião pública no que tange às consequências da mudanças climáticas. Para investigar esse processo, serão utilizados dois procedimentos metodológicos complementares: (i) revisão bibliográfica de textos acadêmicos e relatórios técnicos que tratam da diplomacia climática e dos SIDS; e (ii) análise documental de discursos e posicionamentos oficiais em arenas multilaterais selecionadas. O trabalho tem como objetivo, portanto, compreender como práticas discursivas foram mobilizadas para converter vulnerabilidade em capital político e moldar a agenda de negociações sobre os efeitos devastadores das mudanças climáticas em escala global.

## **CAPÍTULO 1 - A linguagem como estratégia diplomática: fundamentos para a análise dos discursos dos SIDS**

### **1.1 Da vulnerabilidade à centralidade: os SIDS no Sistema Internacional**

Durante grande parte da segunda metade do século XX, os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) foram considerados atores marginais no Sistema Internacional, com influência reduzida em função de sua limitada população, território restrito e quase inexistente poder militar ou econômico. Essa percepção refletia não apenas uma leitura realista das Relações Internacionais, mas também uma hierarquia implícita que posicionava os SIDS à periferia das negociações multilaterais, sobretudo naquelas relacionadas a comércio, segurança e desenvolvimento. Contudo, a partir das décadas de 1980 e 1990, a crescente evidência científica sobre os impactos das mudanças climáticas, especialmente em relação à elevação do nível do mar, transformou essa posição (MORGAN, CARTER e MANOA, 2024, p. 358–359). O que antes era visto como vulnerabilidade absoluta passou a ser convertido em uma forma de capital político, abrindo espaço para que essas nações ocupassem maior centralidade nas discussões internacionais.

O reconhecimento da ameaça existencial resultante da elevação do nível do mar foi decisivo para esse deslocamento. Muitos SIDS possuem altitudes máximas de apenas alguns metros acima do nível do mar, o que os torna particularmente expostos à perda de território e a eventos climáticos extremos como enchentes, tempestades e ciclones cada vez mais frequentes (BARNETT e ADGER, 2003, p. 325). Paralelamente, é necessário pontuar que, apesar de serem os mais suscetíveis às consequências catastróficas das mudanças climáticas, os pequenos países insulares estão entre os que menos contribuíram para a escalada descontrolada do problema climático global, de modo que suas emissões de gases de efeito estufa, quando comparadas à tendência mundial, são substancialmente insignificantes, o que também é reflexo dos seus baixos índices de desenvolvimento econômico e dos seus pequenos contingentes populacionais (HOAD, 2015, p. 260). Assim, o contraste entre responsabilidade mínima e fragilidade máxima tornou-se um recurso discursivo poderoso, permitindo que os SIDS enquadrassem sua própria sobrevivência como um teste moral para a comunidade internacional. Essa narrativa fortaleceu a noção de que, na ausência de uma resposta global ambiciosa, as mudanças climáticas poderiam significar o desaparecimento de Estados inteiros — respeitando o conceito contemporâneo de Estado como entidade soberana composta por território fixo, população própria e instituições governamentais atuantes.

Foi nesse contexto que emergiu, em 1990, a Aliança dos Pequenos Estados Insulares (AOSIS), considerada um dos maiores marcos na capacidade de coordenação institucional desses países. A AOSIS consolidou-se como plataforma para transformar vulnerabilidade em força política, articulando posições conjuntas que deram unidade a Estados dispersos geograficamente e heterogêneos em termos culturais. Como observam Corneloup e Mol (2013, p. 292), essa estratégia conferiu aos SIDS um tipo de liderança moral, construída não a partir de poder material, mas da legitimidade derivada da dramatização dos riscos existenciais e da mobilização de princípios de justiça climática e de responsabilidade comum. Essa liderança moral, assim, operou como um diferencial discursivo e permitiu que os SIDS deslocassem a gramática dominante das negociações climáticas, forçando grandes emissores a responderem às suas demandas sob o risco de serem acusados de indiferença frente à sobrevivência de nações e povos inteiros. Complementarmente, essa posição ainda foi reforçada por uma estratégia discursiva que vinculava o alerta para a sobrevivência de suas sociedades aos dados e estimativas amplamente divulgados pela comunidade científica internacional (MORGAN, CARTER e MANOA, 2024, p. 373), o que impactava diretamente a credibilidade das instituições multilaterais que não se esforçassem em oferecer respostas concretas às demandas desses países.

O resultado foi uma mudança significativa no seu posicionamento internacional. A AOSIS logrou projetar sua agenda de maneira desproporcional ao seu peso demográfico ou econômico, construindo alianças com outras coalizões de países vulneráveis e expandindo sua capacidade de pautar debates em arenas multilaterais. Tal articulação foi estratégica tanto para reforçar a coesão interna em torno da sobrevivência quanto para criar pontes com países em desenvolvimento de maior porte (BAUES e WIESE, 2025, p. 6-7), e não apenas aumentou a visibilidade dos SIDS, mas também contribuiu para inserir as mudanças climáticas como questão transversal em diferentes instituições internacionais, elevando a sua condição de vulneráveis marginais ao status de atores centrais em um dos debates mais proeminentes do século XXI. Dessa forma, o reconhecimento da mudança climática como uma ameaça verdadeira tornou-se não apenas uma questão de sobrevivência material, mas também um recurso político de primeira ordem, e a reconfiguração das narrativas de segurança em diferentes regiões do planeta contribuiu para ampliar ainda mais o protagonismo da pauta, inserindo a agenda climática em debates sobre estabilidade regional e segurança internacional (LEPRINCE, 2022, p. 124).

É possível observar, portanto, que a trajetória dos SIDS é uma evidência de que mesmo os atores mais frágeis em termos materiais podem se tornar protagonistas ao

reconfigurar as bases discursivas de problemas globais. O deslocamento da vulnerabilidade à centralidade não se deu de forma espontânea, mas resultou de uma articulação persistente, apoiada em legitimidade moral e em coalizões estratégicas. E tamanha mudança de status pode ser melhor compreendida por meio da avaliação da atuação concreta dos SIDS em diferentes arenas multilaterais — do Conselho de Segurança da ONU às Conferências das Partes da UNFCCC —, espaços nos quais essa liderança se consolidou e foi posta à prova.

## **1.2 A diplomacia climática e a força das coalizões**

A emergência climática não apenas projetou os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento para o centro das discussões multilaterais, mas também os impeliu a desenvolver estratégias de ação coletiva que maximizassem sua capacidade de influência em arenas internacionais. Nesse processo, a criação de coalizões diplomáticas tornou-se um recurso indispensável para superar a dispersão geográfica, a heterogeneidade cultural e a reduzida capacidade material de cada Estado individualmente. Nesse sentido, a formação da AOSIS não apenas forneceu unidade a vozes que antes eram fragmentadas, mas também inaugurou uma forma de engajamento coletivo que desafiava a lógica hierárquica das negociações internacionais, utilizando como base uma argumentação pautada fortemente nas comprovações científicas das suas reivindicações e nas iminentes consequências para a própria realidade dos seus membros (BAUES e WIESE, 2025, p. 12).

Desde seu surgimento, a AOSIS operou com um discurso de liderança moral, mobilizando a ideia de que a sobrevivência de nações inteiras deveria ser vista como teste ético da responsabilidade internacional (CORNELOUP e MOL, 2013, p. 292). Essa estratégia foi decisiva para que os SIDS transformassem sua vulnerabilidade em fonte de autoridade discursiva, legitimando reivindicações como a meta de limitar o aquecimento global a 1,5°C, central para sua continuidade territorial e social. A narrativa da “ameaça existencial” tornou-se, assim, uma das marcas mais duradouras da diplomacia climática insular. Ela não se restringiu à retórica, mas se materializou em arenas decisivas da governança ambiental global, como as Conferências das Partes (COPs) da UNFCCC, além de se expandir para espaços não tradicionalmente associados ao debate ambiental, como o Conselho de Segurança da ONU e o Tribunal Internacional do Direito do Mar (ITLOS).

No âmbito da UNFCCC, a presença dos SIDS foi determinante em momentos críticos. Em Copenhague, durante a COP 15 (2009), a AOSIS introduziu com força a narrativa da ameaça existencial e a reivindicação de incluir a meta de 1,5°C no acordo final, mesmo diante

de fortes resistências de grandes emissores (CORNELOUP e MOL, 2013, p. 286; MORGAN, CARTER e MANOA, 2024, p. 364-365). Embora o desfecho geral da conferência tenha sido amplamente considerado insatisfatório, a inclusão do 1,5°C no vocabulário das negociações representou uma vitória considerável para os SIDS, que consolidou discursivamente a centralidade de sua agenda. No ano seguinte, em Cancún, durante a COP 16 (2010), a coalizão obteve uma conquista normativa importante ao incluir, nos Acordos de Cancún, menções explícitas a deslocamentos induzidos por mudanças climáticas e à realocação planejada (AUDET, 2013, p. 370). Esse reconhecimento representou um passo relevante na institucionalização das preocupações insulares no regime climático.

Na COP 21, em Paris (2015), os SIDS obtiveram uma conquista histórica. A meta de 1,5°C foi formalmente incorporada no texto do Acordo de Paris, resultado direto da mobilização iniciada em Copenhague e sustentada pela atuação persistente da AOSIS. Além disso, houve avanços significativos na agenda de perdas e danos, ainda que de forma vaga, consolidando um espaço político-institucional para demandas que os SIDS vinham defendendo desde os anos 1990 (OURBAK e MAGNAN, 2017, p. 2205). Mais recentemente, a COP 28, em Dubai (2023), marcou a operacionalização do fundo de perdas e danos, após décadas de pressão da AOSIS e da articulação com o Grupo dos 77. Embora o fundo tenha sido instituído com limitações orçamentárias e divergências em relação à sua governança, sua criação simbolizou a capacidade dos SIDS de transformar vulnerabilidade em agenda globalmente reconhecida (BAUES e WIESE, 2025, p. 35; CRIFO e DALL'AGLIO, 2024, p. única).

A influência insular não se limitou ao regime climático. No Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), os SIDS desempenharam papel fundamental ao tentar enquadrar as mudanças climáticas como uma ameaça à paz e à segurança internacionais. A articulação partiu, sobretudo, dos países do Pacífico, que buscaram sensibilizar os membros permanentes para o fato de que a instabilidade climática poderia gerar deslocamentos populacionais em larga escala, tensões territoriais e disputas por recursos, afetando a estabilidade regional e internacional. Embora tenham enfrentado resistência de grandes potências como Rússia e China, contrárias à ampliação do mandato do Conselho, sua atuação foi bem-sucedida ao inserir a agenda climática no léxico da segurança, promovendo uma concepção ampliada do conceito (SARRIS, VAN SCHAIK e VON LOSSOW, 2018, p. 6). Esse movimento também representou uma ruptura com a tradição de segurança centrada em ameaças militares e consolidou o discurso dos SIDS como uma ponte entre a vulnerabilidade ambiental e a instabilidade geopolítica.

Outro avanço importante ocorreu no âmbito do Tribunal Internacional do Direito do Mar (ITLOS), onde a AOSIS participou ativamente da demanda pelo parecer consultivo sobre as obrigações dos Estados em relação às mudanças climáticas. O objetivo foi vincular a crise climática às normas do direito internacional do mar, ressaltando a responsabilidade dos Estados na preservação de ecossistemas marinhos e na mitigação de impactos que afetam diretamente a soberania insular (BAUES e WIESE, 2025, p. 24). Esse episódio reforçou que, além da retórica política, os SIDS são capazes de mobilizar instrumentos jurídicos internacionais para ampliar a legitimidade de suas reivindicações.

No entanto, ainda que tais avanços tenham produzido vitórias importantes, é preciso reconhecer também suas limitações estruturais. O alcance dos SIDS continua condicionado pela assimetria de poder nas negociações internacionais, pela dependência de alianças com países em desenvolvimento de maior presença internacional e pela ausência de mecanismos de “enforcement” que garantam o cumprimento de compromissos assumidos por grandes emissores. Por outro lado, a consolidação de coalizões como a AOSIS e a atuação em múltiplas frentes demonstram que a diplomacia insular foi capaz de deslocar os termos do debate internacional, estabelecendo a elevação do nível do mar como um problema de sobrevivência coletiva e, portanto, como responsabilidade política da comunidade internacional.

### **1.3 Análise do Discurso como ferramenta metodológica**

A análise do discurso consolidou-se nas Relações Internacionais como uma abordagem capaz de tensionar fronteiras epistemológicas tradicionais entre materialidade e idealismo, permitindo compreender como realidades políticas são constituídas por meio de práticas linguísticas, narrativas e representações. Como aponta Lene Hansen (2006), o discurso não deve ser entendido como mero reflexo de fatos objetivos, mas como prática que define quais fatos importam, quais categorias são legitimadas e quais soluções se tornam concebíveis no espaço político. Assim, essa perspectiva se torna particularmente interessante para o estudo dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, pois a sobrevivência desses países frente à elevação do nível do mar não é apenas um dado físico, mas também uma construção discursiva que organiza percepções de urgência.

Hansen (2006, p. 19–20) diferencia a prática discursiva entre questões de primeira ordem, que dizem respeito à constituição dos próprios quadros factuais, e de segunda ordem, relativas à precisão de dados dentro de um enquadramento já estabelecido. Esse ponto é

crucial para compreender que, ao contrário de se discutir apenas a validade técnica de cenários de elevação do mar, os SIDS buscam inscrever a própria noção de “ameaça existencial” como enquadramento incontornável, deslocando o debate da dimensão empírica para a ontológica. Os discursos oficiais de política externa devem, então, ser entendidos dentro de um campo mais amplo de intertextualidade, no qual enunciados governamentais, acadêmicos, midiáticos e de atores da sociedade civil se reforçam ou se contestam mutuamente (HANSEN, 2006, p. 7). Esse caráter intertextual torna-se ainda mais evidente nas negociações climáticas, onde relatórios científicos do IPCC, declarações da AOSIS e editoriais de mídia global compõem um mosaico no qual a autoridade discursiva é constantemente disputada.

Além disso, a força da análise do discurso também reside em compreender como as narrativas produzem não apenas conhecimento, mas também identidades políticas e posições de sujeito (TOLIS, 2023, p. 2). No caso do clima, discursos como os de segurança existencial dos SIDS ou os de responsabilidade histórica dos grandes emissores não apenas descrevem problemas, mas constroem posições de quem pode falar e de quem deve agir. Nesse sentido, o método laciano enfatiza que todo discurso organiza um campo de significantes mestres que estabilizam sentidos em torno de antagonismos (TOLIS, 2023, p. 4). Assim, categorias como “ameaça nacional”, “soberania” ou “justiça climática” funcionam como pontos chave que dão coerência a um campo discursivo, ainda que sempre permeado por ambiguidades e contestação. Essa leitura contribui para analisar como os SIDS constroem sua identidade internacional não apenas pela vulnerabilidade material, mas por meio de significantes que convocam solidariedade e atribuem obrigações éticas a outros atores.

Outro exemplo da aplicação da análise do discurso em negociações climáticas também pode ser observado a partir das posições dos países em torno da agenda de “perdas e danos”. Mais do que uma disputa técnica sobre mecanismos financeiros, o debate desta questão é estruturado por diferentes narrativas de justiça, responsabilidade e vulnerabilidade (CALLIARI, 2018, p. 729). Para os SIDS e outros países vulneráveis, perdas e danos são enquadrados como direito e reconhecimento de injustiça histórica, enquanto para países desenvolvidos, a narrativa tende a deslocar a questão para a cooperação voluntária e coletiva, evitando implicações de responsabilidade legal. Tamanho contraste evidencia como discursos configuram campos de possibilidade, determinando que o que está em disputa não se trata unicamente do desenho institucional de um fundo, mas da própria interpretação sobre quem deve pagar, por que e sob quais condições (CALLIARI, 2018, p. 736).

Assim, com base no exposto, esta pesquisa adota a análise do discurso como metodologia orientadora para investigar as práticas discursivas dos SIDS. O trabalho se fundamenta em uma análise documental sistemática de declarações oficiais, resoluções multilaterais e textos produzidos em arenas como as COPs da UNFCCC, o Conselho de Segurança da ONU e o Tribunal Internacional sobre o Direito do Mar. A comparação entre diferentes discursos permitirá evidenciar como a instrumentalização de termos e estruturas discursivas específicas reforçam suas narrativas frente às posições de grandes potências emissoras e instituições internacionais. O objetivo não é apenas descrever o conteúdo dessas intervenções, mas compreender seus efeitos performativos, ou seja, como moldam identidades políticas, deslocam hierarquias e estruturam possibilidades de ação no regime climático internacional.

Ao situar-se nesse quadro, a pesquisa parte da premissa de que a vulnerabilidade dos SIDS é tanto uma condição objetiva quanto uma categoria discursivamente construída e mobilizada estrategicamente. Dessa forma, a análise do discurso desponta como um recurso metodológico que ilumina o caráter constitutivo da linguagem nas Relações Internacionais, permitindo compreender como a própria sobrevivência de Estados pode ser disputada no terreno da representação.

## **CAPÍTULO 2 - Análise empírica dos discursos dos SIDS e a construção da vulnerabilidade**

### **2.1 Delimitação das arenas e procedimentos de análise**

A consolidação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento como atores centrais nas negociações climáticas internacionais não se deu apenas pela força de suas narrativas, mas também pela capacidade de sustentá-las de forma coerente em diferentes arenas multilaterais. O deslocamento discursivo analisado no capítulo anterior ganha contornos mais concretos quando se observa como essas narrativas foram mobilizadas em espaços institucionais específicos, cada um com dinâmicas próprias de legitimação, vocabulário e poder decisório.

Assim, a escolha de quatro arenas distintas busca justamente capturar essa pluralidade de estratégias discursivas. As Conferências das Partes (COP 21 e COP 28) foram selecionadas por representarem marcos no processo de institucionalização das demandas dos SIDS no regime climático, desde a consagração da meta de 1,5°C como parâmetro internacional até a criação do Fundo de Perdas e Danos. O Conselho de Segurança da ONU foi incluído por simbolizar a tentativa de deslocar o debate climático para o campo da segurança internacional, um terreno tradicionalmente dominado por grandes potências e no qual a retórica insular enfrenta resistência significativa. Já o Tribunal Internacional do Direito do Mar representa o esforço mais recente e sofisticado de juridificação dessas narrativas, ao enquadrar a vulnerabilidade ambiental em termos de obrigações legais e soberania estatal.

Essa combinação permite observar as diferenças de linguagem e dos modos pelos quais os SIDS constroem coerência entre arenas profundamente assimétricas. É necessário apontar que cada espaço oferece oportunidades e impõe restrições distintas: nas COPs, a construção da legitimidade moral e política; no CSNU, a disputa pelo enquadramento securitário; no ITLOS, a reivindicação de autoridade jurídica. A análise se estrutura, portanto, como um exame comparativo das estratégias discursivas utilizadas pelos SIDS para ampliar seu alcance político e moldar a agenda climática internacional.

A etapa empírica desta pesquisa envolveu a leitura integral e sistematização de discursos oficiais proferidos por representantes de Estados e organizações multilaterais nas reuniões e encontros oficiais de cada instituição. O objetivo consistiu em identificar padrões linguísticos e estratégias discursivas que evidenciassem a maneira como os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento constroem e projetam politicamente sua vulnerabilidade diante

da crise climática. O processo foi conduzido de forma manual, a partir da compilação e leitura de cada pronunciamento, considerando a presença e o contexto de uso de vocábulos estratégicos. Ferramentas de inteligência artificial foram utilizadas para viabilizar a contagem apurada dos termos escolhidos, etapa essa seguida de verificações pessoais cuidadosas a fim de garantir sua confiabilidade.

O conjunto de discursos selecionado totaliza 60 pronunciamentos diretamente analisados e mais de 200 discursos consultados, abrangendo diferentes formatos e registros oficiais. A seleção foi orientada por três critérios centrais: (i) relevância institucional da arena no debate climático internacional; (ii) representatividade dos SIDS em relação à diversidade geográfica e política; e (iii) potencial de comparação entre contextos discursivos. Essa escolha buscou equilibrar profundidade qualitativa e amplitude empírica, permitindo observar como um mesmo repertório linguístico adquire funções distintas conforme o espaço multilateral.

Nas Conferências das Partes, foram analisados 20 discursos (10 oriundos da COP 21 e mais 10 oriundos da COP 28), todos proferidos por Estados e instituições vinculadas aos SIDS. As COPs foram escolhidas por constituírem o principal fórum global de deliberação climática sob a égide da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, além de representarem o espaço em que esses países mais consolidaram a sua capacidade de influência discursiva. Foram incluídos países de diferentes regiões (Caribe, Pacífico e África) como Antígua e Barbuda, Dominica, Seychelles, Tonga, Vanuatu e Comores, além de representações institucionais como a Aliança dos Pequenos Estados Insulares (AOSIS), o Fórum das Ilhas do Pacífico (PIF) e a Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS). A escolha desses atores reflete a busca por equilíbrio entre diversidade geográfica e protagonismo diplomático, sendo priorizados os países e instituições cuja participação se mostrou mais articulada e representativa das coalizões insulares e evitando uma possível dispersão da análise diante da ampla variedade de intervenções presentes nas conferências.

No caso do Conselho de Segurança das Nações Unidas, foram examinadas quatro sessões específicas — S/PV.5663 (2007), S/PV.7499 (2015), S/PV.7818 (2016) e S/PV.8144 (2017) — totalizando 220 discursos de Estados-membros, observadores e organizações regionais. A escolha dessas sessões fundamentou-se nas obras de Van Schaik, Sarris e Von Lossow (2018) e de Andersson (2022), que identificam nelas os principais momentos de inflexão do debate sobre a securitização climática no Conselho. A análise concentrou-se nos discursos de países insulares com histórico de protagonismo nas Nações Unidas, como Samoa, Seychelles, Tuvalu, Maldivas e Palau, por apresentarem intervenções substanciais e consistentes com o vocabulário de segurança climática que estrutura a análise da pesquisa. A

leitura dos pronunciamentos de outros países em desenvolvimento e membros permanentes teve caráter contextual, permitindo situar as falas dos SIDS em relação às reações e contrapontos das potências globais.

Por fim, no âmbito do Tribunal Internacional do Direito do Mar, foram considerados dois dias de audiência pública (PV.23/C31) relacionados ao parecer consultivo solicitado pela Comissão dos Pequenos Estados Insulares sobre Mudança Climática e Direito Internacional (COSIS). Cada dia contou com 10 discursos, totalizando 20 pronunciamentos de representantes governamentais, juristas e pesquisadores. Foram analisados, de modo particular, os discursos de Antígua e Barbuda, Vanuatu e Tuvalu, que desempenharam papel de liderança no pedido de parecer consultivo e cujas falas sintetizam a argumentação jurídica central dos SIDS, baseada na responsabilidade internacional dos grandes emissores e na proteção de comunidades ameaçadas pela elevação do nível do mar. De modo complementar, o exame dos outros depoimentos técnicos e acadêmicos serviu para compreender como o vocabulário político dos SIDS é apropriado e validado no campo jurídico internacional.

Dessa forma, o recorte empírico deste trabalho resulta de uma seleção intencional e criteriosa, que buscou representar o núcleo mais expressivo da diplomacia climática insular. A escolha dos discursos não pretende abranger a totalidade das falas existentes, e sim evidenciar os casos paradigmáticos em que o discurso dos SIDS alcança maior densidade política, institucional e simbólica dentro da governança climática contemporânea.

## **2.2 Conferências das Partes da UNFCCC**

As Conferências das Partes (COPs) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima são, desde a década de 1990, o principal espaço institucional de formulação normativa e negociação política do regime climático internacional. Para os membros da AOSIS, essas conferências representam arenas cruciais para transformar vulnerabilidade em capacidade de agenda, utilizando a diplomacia discursiva como instrumento de pressão sobre as potências emissoras e como plataforma de construção de coalizões. Nesse sentido, a análise dos discursos proferidos nas COP 21 (2015) e COP 28 (2023) demonstra a consolidação de um repertório gramatical estratégico para um tipo de espaço multilateral “efêmero” e onde as negociações devem sintetizar os trabalhos conduzidos ao longo de cada ano e elaborar um acordo em poucas semanas.

Na COP 21, em Paris, os SIDS mobilizaram de forma coordenada a defesa da meta de 1,5 °C como limite máximo aceitável de aquecimento global. O discurso de Vanuatu esboçou de forma clara essa posição ao declarar que:

“Finance must be scaled up dramatically to meet our adaptation needs. We need a standalone Article on Loss and Damage, as a matter of survival for small island developing states like Vanuatu. The G77 proposal is reasonable and should be part of the Paris agreement. It must not be diluted” (VANUATU, 2015).

O uso da palavra “sobrevivência” reforçou a estratégia de apresentar as mudanças climáticas não apenas como uma questão ambiental, mas como um risco direto à continuidade do Estado. Essa mensagem foi acompanhada de um apelo identitário: “Our traditional knowledge gives us resilience [...] Paris outcome Vanuatu envisages will protect our islands and cultures, and strengthen our resilience to cope with the climate change crisis” (VANUATU, 2015), vinculando a meta climática à preservação cultural.

Essa mesma lógica apareceu no pronunciamento do representante do Fórum das Ilhas do Pacífico, que destacou a relação intrínseca entre oceano e clima:

“Never before has it been so important to amplify the Pacific voice, regarding the adverse challenges of climate change that we collectively face. This alarm and call is clearly identified in the Pacific Islands Forum Leaders Declaration on Climate Change Action. The decisions made here today will impact on our region tomorrow. Action is required now” (PIF, 2015).

O encerramento da fala reforçando que uma “Ação é necessária agora” destaca a noção de urgência que perpassou a atuação dos SIDS ao longo de toda a conferência. De maneira complementar, outros discursos reforçaram a ideia de que a COP 21 deveria representar um ponto de inflexão institucional. A representação de Dominica, por exemplo, foi explícita ao defender a criação de um mecanismo de seguro internacional para comunidades vulneráveis ao declarar que “We need an international mechanism to insure vulnerable communities. The establishment of a Loss and Damage Fund can and should be a final resolution of the COP 21” (DOMINICA, 2015). Já as Ilhas Salomão enfatizaram a necessidade de estabelecer caminhos legais e científicos para a limitação de emissões, deixando claro que “We must establish pathways to well below 1.5 degrees [...] Stabilizing to well below 1.5 will enable my country to sign onto the new Agreement” (ILHAS SALOMÃO, 2015), discurso que reforça o caráter científico das reivindicações dos SIDS.

Como resultado, ao conjugar apelos morais e proposições operacionais urgentes, os SIDS conseguiram inserir seus próprios parâmetros — sobretudo a meta de 1,5 °C e a criação

de um mecanismo de perdas e danos — no centro das negociações de Paris, contribuindo para que fossem incorporados ao texto final do acordo.

Oito anos depois, em Dubai, na COP 28, os discursos dos SIDS mantiveram a mesma gramática, mas com uma tonalidade distinta, uma vez que já não se tratava de lutar pelo reconhecimento, e sim de cobrar implementação. A AOSIS, representada pela delegação de Samoa, destacou em sua fala que o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas já havia demonstrado como “Vulnerable communities who have historically contributed the least to current climate change are disproportionately affected”, usando os achados do AR6 para ancorar a necessidade de decisões “for keeping the 1.5C limit within reach” (AOSIS, 2023). A intervenção vinculou explicitamente a ciência ao desenho institucional da conferência, e reforçou que a meta de 1,5 °C exigia tanto metas ambiciosas para energias renováveis quanto um compromisso verdadeiro com o abandono do uso de combustíveis fósseis. Os chefes de governo da Comunidade do Caribe (CARICOM) reforçaram esse enquadramento ao afirmar que

“We are nearing the 1.5C warming threshold. It is now a matter of years not decades! The impacts have been devastating for our Region. Loss and damage have struck at the core of our economies and our societies. At one extreme, lives and livelihoods have been lost. At the other extreme, our environment is under siege. We pay for our losses from threadbare pockets” (CARICOM, 2023).

A fala cobrou a capitalização efetiva do fundo de perdas e danos, mencionando a meta de 100 bilhões de dólares por ano e a necessidade de dobrar os recursos para adaptação até 2025. Bahamas, por sua vez, recorreu a uma retórica fortemente política e ao questionar a viabilidade das iniciativas propostas pelos fóruns ao longo dos anos:

“It has taken 30 years to agree that there should be a fund for ‘Loss and Damage’ [...] How long must we now wait to have this new fund capitalized? And how long must we wait before we can access the funds? Time is a luxury we do not have. [...] Friends: we simply want to live” (BAHAMAS, 2023).

A atuação bahamense ilustra a sistematização da posição coletiva que os países caribenhos adotaram na COP 28, focando em perseguir caminhos para 1,5 °C, acelerar a adaptação, operacionalizar e capitalizar o fundo de perdas e danos e garantir um financiamento eficiente para uma transição justa. Ao mesmo tempo, Palau usou seu espaço para reafirmar o elo entre oceano e clima, constatando que “Our ocean feeds us, protects us, and defines us. We must protect it in return. [...] This benefits not only us, but the entire world because a healthy ocean is a healthy planet.” (PALAU, 2023) e recorrendo à metáfora ancestral “bul”, que se refere ao ato de “pausar a colheita e deixar o oceano se recuperar e rejuvenescer” para ancorar a transição energética em valores ecológicos locais.

Tendo em vista o exposto, é possível observar que a análise empírica dos discursos nas COPs 21 e 28 revela uma trajetória discursiva contínua. Em 2015, os SIDS lutavam pelo reconhecimento de suas demandas e, em 2023, passaram a cobrar coerência e execução. O vocabulário, por sua vez, permaneceu estável, mas o enquadramento político amadureceu, migrando de um pedido de espaço para uma cobrança de entrega. Com isso, os SIDS consolidaram sua posição como uma das vozes mais consistentes e emergentes em busca de legitimação dentro do regime climático internacional.

### **2.3 Conselho de Segurança das Nações Unidas**

A presença dos SIDS no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) é fundamental para a análise de sua atuação discursiva, pois é através dela que eles elaboraram uma estratégia política articulada com o objetivo de deslocar a mudança climática do campo ambiental para a agenda de paz e segurança internacional. Desde a primeira sessão temática sobre clima e segurança da instituição, em 2007, até as reuniões mais recentes, os discursos dos SIDS operam com a linguagem de ameaça existencial, risco territorial e impacto econômico-social para justificar a pertinência do tema no foro mais alto de segurança coletiva internacional. Diferente das arenas climáticas, aqui o objetivo não é negociar metas de mitigação ou financiamento diretamente, mas enquadrar a mudança climática como um eixo de instabilidade e potencial conflito, demandando atenção e ação do Conselho. Trata-se, assim, de uma arena com potencial normativo e político específico, na qual os SIDS procuram inserir parâmetros de prevenção, legitimidade e justiça climática.

Na sessão de 2007 (S/PV.5663), a intervenção das Maldivas sintetizou de maneira contundente a vulnerabilidade física e o nexos entre clima e segurança. O representante maldivo advertiu que “a mean sea-level rise of 2 metres would suffice virtually to submerge the entire country [...] That would be the death of a nation” (MALDIVAS, 2007), descrevendo ainda a erosão costeira em mais de 60% das ilhas habitadas e apelando por coordenação entre os principais órgãos da ONU e financiamento acelerado para adaptação, ancorado no princípio das responsabilidades comuns e proporcionais. A fala de Papua Nova-Guiné, em nome do Fórum das Ilhas do Pacífico, complementou ao descrever a frequência crescente de ciclones extremos, associando-os a custos orçamentários e deslocamento humano, alertando que meio metro de elevação do mar poderia inundar completamente Estados insulares de baixa altitude:

“Pacific island countries are facing extreme risks to their survival as nations. Many islands are not more than a few metres above sea level. As wave actions are exponentially linked to sea level, an increase of half a metre in sea level would completely inundate these island States, putting at risk the survival of their human populations” (PAPUA NOVA-GUINÉ, 2007).

Tais afirmações, bastante contundentes para a época, já refletiam a urgência com a qual o futuro dos povos dos países insulares deveria ser tratado e alertava para o risco palpável e iminente do desaparecimento de nações inteiras. O desespero unido à firmeza de suas colocações foi fundamental para trazer a atenção necessária que o tema exigia e colocar as medidas de mitigação e prevenção aos efeitos das mudanças climáticas em pauta.

Na sessão de 2015 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (S/PV.7499), dedicada especificamente aos desafios de segurança enfrentados pelos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, os discursos revelam uma virada política crítica em que os SIDS passaram a reivindicar o espaço do Conselho como uma constituinte legítima e estratégica no debate de segurança internacional. O encontro, presidido pela Nova Zelândia, representou um marco ao dar centralidade inédita às perspectivas desses Estados na agenda do Conselho. A fala do Primeiro-Ministro de Samoa, Tuilaepa Sailele Malielegaoi, destacou exatamente essa mudança de postura:

“SIDS form an important constituency of the Security Council in their own right, irrespective of their sizes, economic influence, political clout or military strength. Their concerns matter like everyone else’s in this Chamber, their voices deserve to be heard, their views need to be understood and their challenges considered and addressed” (SAMOA, 2015).

O discurso articulou ainda que os temas de paz e segurança não devem continuar monopolizados por regiões e crises tradicionais e que os SIDS têm direito a atenção proporcional e contínua dentro do Conselho.

Na mesma sessão, Seychelles destacou a centralidade da mudança climática enquanto “the principal security threat for SIDS, and, arguably, for the world as a whole” (SEYCHELLES, 2015), associando a estabilidade internacional à governança oceânica e à economia azul. Essa retórica reposiciona as ameaças climáticas como problemas de segurança internacional e não apenas de desenvolvimento ou meio ambiente, conectando diretamente as vulnerabilidades ambientais aos pilares de segurança coletiva. A intervenção de Kiribati, por sua vez, foi marcada por forte carga humanitária e política, questionando de forma incisiva a responsabilidade coletiva: “Can we as leaders return to our people and be confident enough to say: yes, your existence and your lives are important [...]?” (KIRIBATI, 2015). A liderança kiribatiana ainda descreveu a “quiet onslaught of climate change” como um fenômeno

enganoso que mina a segurança internacional ao criar uma falsa sensação de que sua mitigação pode ser adiada, o que, segundo a delegação, tornaria a resposta política ainda mais perigosa.

Também merece destaque a fala de Antígua e Barbuda, representada pelo Ministro das Relações Exteriores Charles Fernandez, que afirmou que as estruturas internacionais de segurança, inclusive o próprio Conselho, “are not set up to adequately address the security challenges of small island developing States in concrete, actionable ways” (ANTÍGUA E BARBUDA, 2015). Segundo ele, as ameaças enfrentadas pelos SIDS são de naturezas distintas, não militares, e intrinsecamente ligadas às dimensões social, econômica e ambiental da segurança. Ao ressaltar que 70% do PIB de Antígua e Barbuda depende do turismo, Fernandez também advertiu que os impactos climáticos sobre o litoral e a infraestrutura representam riscos existenciais para a economia e a segurança nacional.

Continuamente, as sessões subsequentes mostram que os SIDS mantiveram e sofisticaram essa narrativa. Em 2016 (S/PV.7818), dedicada ao tema “água, paz e segurança”, Palau associou explicitamente os impactos da seca causada pelo fenômeno El Niño aos riscos de segurança, afirmando que “the potential negative impacts of the lack of water [...] make water a very important issue for all of us” (PALAU, 2016) e defendendo mais informação, coordenação e uma abordagem de direitos humanos para acesso ao recurso. A fala reforçou o entendimento dos SIDS de que as mudanças climáticas atuam como multiplicadores de risco, afetando diretamente a estabilidade social e econômica de nações que dependem extensamente da garantia do acesso à água. Ainda nessa sessão, a delegação de Maldivas destacou a vulnerabilidade hídrica estrutural do país, marcada pela dependência de dessalinização e pelos altos custos de transporte de água potável entre as ilhas, explicando que secas recorrentes e eventos extremos associados ao El Niño ampliam riscos de colapso logístico e social. A intervenção articulou a escassez de água com a segurança humana e ressaltou que “the countries that are most affected are the least able to cope with the impacts and therefore most in need of support and partnerships” (MALDIVAS, 2016).

Por fim, na sessão S/PV.8144, de 2017, em reunião sobre os “desafios contemporâneos complexos à paz e segurança internacionais”, os SIDS voltaram a enfatizar a urgência climática. Maldivas voltou a afirmar que “we have surpassed the tipping point in the debate on climate change and security — the moment at which we put behind us the question of whether or not climate change poses a security threat” (MALDIVAS, 2017). Essa declaração marca uma virada discursiva importante em que os SIDS deixam de tentar provar a existência

do vínculo entre clima e segurança e passam a exigir respostas institucionais concretas. Adicionalmente, a contribuição de Tuvalu destacou a necessidade do mandato de

“grow over time to include facilitating regional and cross-border cooperation on issues that might be affected by climate change, engaging in preventive diplomacy, as appropriate, and supporting post-conflict situations in which climate change is a risk factor that could undermine stability” (TUVALU, 2017).

Dessa forma, a insistência dos SIDS na necessidade de uma coordenação interinstitucional internacional e da criação de mecanismos dedicados, como a proposta de um Representante Especial sobre Clima e Segurança, evidencia a tentativa de institucionalizar a presença do tema na agenda do Conselho.

Vistas em conjunto, as intervenções de 2007, 2015, 2016 e 2017 mostram a consolidação discursiva e estratégica dos SIDS nessa arena. O enquadramento inicial de ameaça existencial evolui para uma narrativa mais estruturada, que combina diagnósticos técnicos (água, eventos extremos, perda territorial), linguagem de direitos humanos (vida, segurança, existência) e demandas políticas claras (coordenação institucional, mecanismos permanentes, reconhecimento do nexos clima-segurança). Assim, o Conselho de Segurança torna-se não apenas um espaço de visibilidade política, mas também um instrumento de pressão normativa, com os SIDS atuando como atores articuladores de um novo léxico securitário para a crise climática.

#### **2.4 Tribunal Internacional de Direito do Mar**

A atuação dos SIDS perante o Tribunal Internacional do Direito do Mar (ITLOS), no âmbito do pedido de parecer consultivo apresentado nos dias 11 e 12 de setembro de 2023 pela Comissão dos Pequenos Estados Insulares sobre Mudanças Climáticas e Direito Internacional (COSIS), traduz uma estratégia de juridificação da vulnerabilidade ao levar à interpretação autorizada de um tribunal especializado as obrigações de prevenção, redução e controle da poluição marinha por emissões de gases do efeito estufa sob a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), conectando de forma explícita oceano, clima e sobrevivência estatal. Assim, fica claro que, no ITLOS, o objetivo dos SIDS é instrumentalizar deveres jurídicos já existentes e fornecer parâmetros interpretativos para consolidar uma gramática jurídica voltada especificamente à crise climática.

O Primeiro-Ministro de Antígua e Barbuda, Gaston Browne, abriu as sustentações orais “em nome da COSIS”, historicizando a criação da Comissão, co-presidida por ele e pelo Primeiro-Ministro de Tuvalu, Kausea Natano, e registrando a adesão subsequente de Palau,

Niue, Vanuatu, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, São Cristóvão e Névis e Bahamas. Browne enfatizou o fundamento político-jurídico da iniciativa, intitulando a COSIS como “uma organização intergovernamental sem precedentes”, criada para “aproveitar o potencial do Direito Internacional a fim de proteger os Estados mais vulneráveis” e enfrentar uma “ameaça existencial” derivada de emissões que alteraram o clima, aqueceram e acidificaram o oceano e “devastaram o meio marinho” (ANTÍGUA E BARBUDA, 2023). A fala listou, de modo sistemático, a base factual e a cadeia de responsabilidade que culminou no estado atual da emergência climática, afirmando que “a evidência científica não deixa dúvidas” quanto à contribuição de grandes poluidores e ao “fracasso da vontade política” que trouxe a humanidade a um “cruzamento perigoso” com “consequências catastróficas”, razão pela qual a COSIS recorre ao Tribunal para “mudar a conduta da comunidade internacional” (ANTÍGUA E BARBUDA, 2023), mediante as obrigações de proteger o meio marinho. Adicionalmente, ao ancorar a demanda na Parte XII da CNUDM e na centralidade do oceano como reservatório de gases do efeito estufa, a intervenção ainda constrói a ponte normativa que legitima o ITLOS como foro adequado para tratar efeitos climáticos enquanto poluição marinha.

No mesmo pronunciamento, Browne descreveu a arquitetura de apoio que sustenta a iniciativa. Além dos nove membros da comissão, a COSIS recebeu declarações escritas de apoio de Belize, Maurício, Micronésia, Nauru e Singapura, o que configura uma coalizão ampliada entre SIDS e parceiros próximos às suas vulnerabilidades marítimas e reforça a interpretação de que o caso não se trata apenas uma demanda isolada de “micro-Estados”, mas sim de um esforço para fixar parâmetros universais de diligência sob a CNUDM.

Além disso, a fala de abertura também insere o ITLOS numa sequência judicial coordenada em que a COSIS já foi autorizada a submeter manifestações ao parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça (solicitado pela Assembleia Geral em 29/03/2023, por liderança de Vanuatu) e ao parecer consultivo da Corte Interamericana (solicitado por Chile e Colômbia em 09/01/2023), com o ITLOS estabelecendo o precedente que moldará as decisões seguintes. Nessa chave, Browne pede que o parecer “vá além de princípios abstratos”, fornecendo “conteúdo específico” sobre obrigações estatais, pois “o tempo para vacilação passou” e “o destino de nossas pequenas nações está em suas mãos” — dirigindo-se aos juízes presentes —, apelando para “esperança e orientação” com base em “conhecimento científico irrefutável” (ANTÍGUA E BARBUDA, 2023). Desse modo, a retórica antiguana, repleta de caprichos jurídicos, combina urgência temporal com necessidade de ação, pilares que se repetem em outras intervenções dos pequenos Estados insulares.

No conjunto, as sustentações de Antígua e Barbuda projetam duas teses que organizam a gramática jurídica dos SIDS no ITLOS e englobam temas amplamente abordados nas outras arenas. Primeiro, a ameaça da existência: “algumas nações podem desaparecer” pela elevação do mar, o que exige interpretação robusta e específica das obrigações sob a CNUDM, especialmente por se tratar do guardião da Convenção e do foro cuja competência está intimamente ligada ao oceano e ao clima. E, em segundo, a cadeia de responsabilidade: há “falha de mitigação de grandes poluidores” que “poluiu nossos oceanos” ao longo de “um século e meio”, repercutindo em eventos extremos que degradam o meio marinho, com impactos econômicos e sociais desproporcionais nos SIDS. Já no plano das coalizões, o representante de Antígua e Barbuda também registrou o papel de Palau como primeiro aderente ao Acordo COSIS, seguido de Niue, Vanuatu, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, São Cristóvão e Nevis e Bahamas, compondo um mapa pan-oceânico e pan-caribenho que conecta vulnerabilidade marinha e identidade política. Esse mapeamento tem forte função discursiva e mostra que o caso transcende fronteiras regionais e reposiciona os SIDS como atores de coesão normativa.

Por sua vez, a intervenção do Primeiro-Ministro de Tuvalu, Kausea Natano, traz ao centro da audiência do ITLOS uma narrativa marcada pela existencialidade da crise climática e pelo pertencimento oceânico. Natano inicia sua fala afirmando que “a crise climática atualmente ameaça a própria existência e habitabilidade dos pequenos Estados insulares” e destacou que Tuvalu é um país “de povos do oceano” cuja sobrevivência está intrinsecamente ligada ao estado de saúde do meio marinho (TUVALU, 2023). Ele recordou que, com uma altitude média de apenas 1,9 metros, Tuvalu se encontra entre os primeiros países do mundo que poderão desaparecer devido à elevação do nível do mar, processo que já inunda 40% da capital Funafuti durante as marés altas. O discurso detalha as consequências físicas e humanas da crise e descreve de forma vívida que “the ocean washes away our livelihoods, infrastructures and traditions that have been cultivated across centuries” (TUVALU, 2023), conectando a degradação ambiental a dimensões identitárias, culturais e territoriais da soberania tuvaluana.

De maneira complementar, o líder ressalta que os pequenos Estados insulares enfrentam uma “realidade profundamente injusta” ao carregar um fardo desproporcional dos impactos climáticos, embora contribuam “de forma negligenciável” para as emissões globais de gases poluidores, de modo que “ficar calado não é uma opção” (TUVALU, 2023). Além disso, a fala de Tuvalu também introduz um elemento temporal muito forte, reforçando que “Temos apenas alguns anos antes que o oceano consuma tudo que meu povo construiu em

séculos”, situando o ITLOS não como um tribunal distante, mas como instância de última esperança para uma nação prestes a desaparecer. É justamente esse tipo de retórica que amplifica a força moral e jurídica dos apelos do SIDS, vinculando o dever de proteção ambiental ao princípio da continuidade existencial.

Na sequência, o discurso de Arnold Kiel Loughman, Procurador-Geral de Vanuatu, reforça a argumentação dos demais SIDS ao colocar em destaque a responsabilidade dos grandes emissores. Loughman abriu sua fala com uma declaração que sintetiza a centralidade do oceano na identidade nacional e na estratégia jurídica dos SIDS:

“For us, time is running out. The ocean is our mother, the source of life. Yet it is being destroyed by the failure of major greenhouse gas emitters to take seriously their obligation to protect and preserve the marine environment” (VANUATU, 2023).

O recado é claro e centraliza o argumento na defesa não apenas do território, mas do modo de vida, da história e da cultura de cada povo afetado pelos efeitos das mudanças climáticas. No mesmo contexto, o representante de Vanuatu ainda sublinha que os supostos compromissos políticos reiterados nos fóruns climáticos internacionais não são mais suficientes, e que “mudanças climáticas catastróficas não podem ser abordadas por promessas vazias”, apelando ao Tribunal para que não se limite a reafirmar princípios, mas que “especifique claramente as obrigações” já assumidas pelos Estados Partes da CNUDM (VANUATU, 2023). O objetivo, aqui, é deslocar a disputa climática do campo da negociação política para o da responsabilização jurídica, conferindo à crise climática o status de questão de cumprimento normativo eficaz, e não apenas de solidariedade moral.

Por fim, a seção registra que a iniciativa da COSIS se insere num projeto mais amplo de construção de uma ordem internacional orientada por regras, na qual os grandes poluidores sejam responsabilizados pelos danos, traduzindo a política de responsabilização em linguagem de accountability jurídica perante cortes internacionais

## **2.5 Sistematização discursiva e análise comparativa**

A análise quantitativa dos discursos dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento nas arenas multilaterais selecionadas revelou um conjunto recorrente de expressões e conceitos que estruturam a forma como esses países constroem discursivamente sua vulnerabilidade. Assim, ao mobilizarem termos específicos e repetidos, os SIDS consolidam uma gramática comum capaz de sustentar sua legitimidade internacional, reforçar alianças e pressionar outros atores estatais e institucionais por reconhecimento e ação. Em

termos metodológicos, a sistematização desses elementos permite transformar um conjunto de documentos discursivos extenso e heterogêneo em um panorama organizado, facilitando a identificação de padrões e variações entre diferentes arenas e momentos históricos.

Nesse sentido, optou-se por quantificar a frequência de termos-chave diretamente relacionados à noção de vulnerabilidade e ameaça existencial, privilegiando vocábulos que emergiram com destaque nos pronunciamentos: **1.** sobrevivência; **2.** ameaça/ameaça existencial; **3.** responsabilidade; **4.** e 1.5 °C. A seleção desses quatro termos buscou captar o núcleo semântico que articula identidade, urgência e reivindicação política por parte dos SIDS, evitando dispersões temáticas que poderiam diluir o foco analítico.

O processo metodológico adotado baseou-se na leitura integral dos discursos proferidos pelos SIDS nas quatro arenas multilaterais estudadas. Para cada organização, foi contabilizada a ocorrência literal dos termos-chave, considerando também variações semânticas próximas. Essas menções foram, então, distribuídas por país, de modo a evidenciar o peso que cada ator atribuiu a cada conceito em seu pronunciamento. Em seguida, foi feita a soma total de menções por arena, permitindo identificar quais espaços multilaterais concentraram maior ênfase discursiva em torno de determinados termos. Os resultados foram organizados em cinco tabelas: Quatro correspondentes às arenas analisadas individualmente e uma tabela final de consolidação multiarena. Essa sistematização não pretende reduzir a análise a números, mas oferecer uma base empírica sólida para compreender como a linguagem da vulnerabilidade é mobilizada como instrumento de ação política e diplomática pelos SIDS.

**Tabela 2 - Contagem de vocábulos em discursos selecionados: COP 21**

| <b>País/Organização</b> | <b>Sobrevivência</b> | <b>Ameaça</b> | <b>Responsabilidade</b> | <b>1.5 °C</b> | <b>Total</b> |
|-------------------------|----------------------|---------------|-------------------------|---------------|--------------|
| Antígua e Barbuda       | 1                    | 0             | 1                       | 1             | 3            |
| Comores                 | 0                    | 0             | 1                       | 0             | 1            |
| Dominica                | 1                    | 0             | 2                       | 1             | 4            |
| Ilhas Salomão           | 1                    | 0             | 0                       | 4             | 5            |
| Seychelles              | 0                    | 1             | 1                       | 1             | 3            |
| Tonga                   | 2                    | 1             | 1                       | 2             | 6            |
| Vanuatu                 | 2                    | 1             | 2                       | 3             | 8            |
| AOSIS                   | 1                    | 1             | 0                       | 2             | 4            |
| PIF                     | 1                    | 0             | 1                       | 2             | 4            |
| OECS                    | 1                    | 0             | 1                       | 2             | 4            |
| <b>Totais</b>           | <b>10</b>            | <b>4</b>      | <b>10</b>               | <b>18</b>     | <b>42</b>    |

Fonte: Elaboração própria.

Nos discursos da COP 21, observa-se forte convergência retórica em torno da meta de 1.5 °C e do vocabulário de sobrevivência, configurando uma estratégia coletiva de dramatização da ameaça climática. Países como Vanuatu, Tonga e Ilhas Salomão tiveram destaque pelo volume de referências e pela ênfase em apresentar o aquecimento global como risco imediato à continuidade de suas sociedades. Além disso, a articulação da responsabilidade também foi recorrente, ancorada no princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, direcionando a cobrança aos grandes emissores. Essa combinação de urgência existencial com apelo normativo marcou a entrada dos SIDS no palco da diplomacia climática como atores centrais, não mais periféricos.

**Tabela 3 - Contagem de vocábulos em discursos selecionados: COP 28**

| <b>País/Organização</b>  | <b>Sobrevivência</b> | <b>Ameaça</b> | <b>Responsabilidade</b> | <b>1.5 °C</b> | <b>Total</b> |
|--------------------------|----------------------|---------------|-------------------------|---------------|--------------|
| Antígua e Barbuda        | 1                    | 1             | 0                       | 2             | 4            |
| Bahamas                  | 1                    | 0             | 1                       | 0             | 2            |
| CARICOM                  | 0                    | 0             | 1                       | 6             | 7            |
| Palau                    | 0                    | 0             | 0                       | 2             | 2            |
| Santa Lúcia              | 0                    | 0             | 0                       | 3             | 3            |
| São Tomé e Príncipe      | 0                    | 1             | 1                       | 0             | 2            |
| São Vicente e Granadinas | 0                    | 1             | 0                       | 1             | 2            |
| Tonga                    | 1                    | 1             | 0                       | 2             | 4            |
| Tuvalu                   | 2                    | 1             | 1                       | 2             | 6            |
| AOSIS                    | 1                    | 1             | 1                       | 3             | 6            |
| <b>Totais</b>            | <b>6</b>             | <b>6</b>      | <b>5</b>                | <b>21</b>     | <b>38</b>    |

Fonte: Elaboração própria.

Na COP 28, o número total de ocorrências manteve-se elevado, porém com maior concentração no termo “1.5 °C”, refletindo a centralidade renovada da meta de mitigação no debate climático. A CARICOM, Tuvalu e a AOSIS emergem como os principais articuladores dessa linguagem, destacando-se pelo uso estratégico e reiterado do limite de temperatura como marcador de justiça climática implícita e condição de sobrevivência. O termo “ameaça existencial” ganhou maior frequência em relação à COP 21, sinalizando uma intensificação do tom alarmista, coerente com a escalada dos impactos climáticos reais nos SIDS. Já o uso de “responsabilidade” foi menos disperso, concentrando-se em atores específicos e sugerindo um foco mais seletivo em mensagens direcionadas aos grandes emissores.

**Tabela 4 - Contagem de vocábulos em discursos selecionados: CSNU**

| <b>País/Organização</b>      | <b>Sobrevivência</b> | <b>Ameaça</b> | <b>Responsabilidade</b> | <b>1.5 °C</b> | <b>Total</b> |
|------------------------------|----------------------|---------------|-------------------------|---------------|--------------|
| Samoa                        | 2                    | 1             | 0                       | 0             | 3            |
| Seychelles                   | 1                    | 1             | 1                       | 0             | 3            |
| Tuvalu                       | 1                    | 1             | 1                       | 0             | 3            |
| Maldivas                     | 0                    | 1             | 1                       | 0             | 2            |
| Palau                        | 0                    | 1             | 0                       | 0             | 1            |
| Antígua e Barbuda            | 0                    | 1             | 0                       | 0             | 1            |
| Santa Lúcia                  | 0                    | 1             | 0                       | 0             | 1            |
| Outros SIDS (decl. coletiva) | 1                    | 2             | 1                       | 0             | 4            |
| <b>Totais</b>                | <b>5</b>             | <b>9</b>      | <b>4</b>                | <b>0</b>      | <b>18</b>    |

Fonte: Elaboração própria

Nos debates no Conselho de Segurança, observa-se predominância clara do termo “ameaça existencial”, que aparece com mais frequência do que em qualquer outra arena analisada. O vocabulário da sobrevivência também está presente, ainda que de forma mais moderada, reforçando a ideia de urgência e vulnerabilidade extrema. A referência à responsabilidade aparece de forma menos difusa e mais estrategicamente concentrada em atores-chave como Seychelles, Tuvalu e Maldivas, sugerindo uma retórica voltada a pressionar os grandes emissores dentro de um espaço de tomada de decisão política global mais restrito e hierarquizado.

A ausência de menções a “1.5 °C” pode ser explicada pela natureza institucional do CSNU, onde os debates climáticos são estruturados em torno da segurança internacional, não da negociação climática técnica. O eixo central da retórica dos SIDS neste espaço, portanto, é a securitização do clima como ameaça à paz e à estabilidade internacional, e não a discussão de metas numéricas de mitigação.

**Tabela 5 - Contagem de vocábulos em discursos selecionados: ITLOS**

| <b>País</b>       | <b>Sobrevivência</b> | <b>Ameaça</b> | <b>Responsabilidade</b> | <b>1.5 °C</b> | <b>Total</b> |
|-------------------|----------------------|---------------|-------------------------|---------------|--------------|
| Antígua e Barbuda | 1                    | 3             | 2                       | 0             | 6            |
| Vanuatu           | 0                    | 2             | 0                       | 0             | 2            |
| Tuvalu            | 2                    | 2             | 1                       | 0             | 5            |
| <b>Totais</b>     | <b>3</b>             | <b>7</b>      | <b>3</b>                | <b>0</b>      | <b>13</b>    |

Fonte: Elaboração própria.

Os discursos perante o ITLOS são significativamente mais concentrados no vocabulário de ameaça existencial do que nas COPs, refletindo a especificidade jurídica da arena. Tanto Antígua e Barbuda quanto Tuvalu articulam com clareza que a crise climática representa risco concreto à continuidade física e política dos seus Estados, evocando imagens de desaparecimento territorial e deslocamento populacional. Diferentemente das arenas multilaterais de negociação climática, aqui também não há menções à meta de 1.5 °C, e o foco recai sobre responsabilidade legal internacional e sobre a natureza existencial da ameaça climática, alinhando-se à estratégia dos SIDS de buscar instrumentos vinculantes e precedentes jurídicos para reforçar sua posição política e moral no sistema internacional.

**Tabela 6 - Contagem de vocábulos em discursos selecionados: Multiarena**

| <b>Arena</b>       | <b>Sobrevivência</b> | <b>Ameaça</b> | <b>Responsabilidade</b> | <b>1.5 °C</b> | <b>Total</b> |
|--------------------|----------------------|---------------|-------------------------|---------------|--------------|
| COP 21             | 10                   | 4             | 10                      | 18            | 42           |
| COP 28             | 6                    | 6             | 5                       | 21            | 38           |
| CSNU               | 5                    | 9             | 4                       | 0             | 18           |
| ITLOS              | 3                    | 7             | 3                       | 0             | 13           |
| <b>Total Geral</b> | <b>24</b>            | <b>26</b>     | <b>22</b>               | <b>39</b>     | <b>111</b>   |

Fonte: Elaboração própria.

A distribuição dos termos revela padrões claros e coerentes com a natureza institucional de cada arena. Nas COPs, especialmente na COP 21, observa-se um predomínio das referências à meta de 1.5 °C, indicador direto do caráter negocial e normativo desses espaços multilaterais. A linguagem da sobrevivência e da responsabilidade, por sua vez, se articula fortemente com a estratégia dos SIDS de moldar o vocabulário central dos acordos climáticos.

No CSNU e no ITLOS, por outro lado, a frequência do termo “ameaça existencial” supera todas as demais categorias, refletindo o processo de securitização do clima e a tentativa de enquadrar a crise como questão de estabilidade internacional e obrigação jurídica. Nesses fóruns, a retórica desloca-se da negociação de metas para a legitimação política e jurídica da vulnerabilidade como eixo central de ação diplomática.

Dessa forma, a análise comparativa dos discursos dos SIDS nas diferentes arenas multilaterais evidencia uma diplomacia profundamente marcada por estratégias discursivas adaptativas. Os padrões linguísticos observados, com ênfases variando entre segurança existencial, responsabilização e metas climáticas, revelam um uso calculado da linguagem para moldar agendas e enquadrar a crise climática como ameaça direta à sobrevivência estatal. No entanto, o simples fato de ocupar espaço discursivo não implica, necessariamente, capacidade proporcional de transformação política ou normativa. O próximo capítulo examina, portanto, os impactos e limites dessas práticas discursivas, buscando compreender como a retórica dos SIDS dialoga com assimetrias estruturais de poder e quais efeitos concretos essa estratégia tem produzido no sistema internacional.

## **CAPÍTULO 3: Impactos e limites das estratégias discursivas dos SIDS**

### **3.1 Da enunciação à influência política**

A análise empírica realizada no capítulo 2 mostrou que a atuação discursiva dos SIDS nas arenas multilaterais não é difusa nem espontânea, mas organizada em torno de um pequeno conjunto de vocábulos recorrentes. Entre eles, quatro se destacam pela frequência e pela centralidade na construção de sentido: “sobrevivência”, “ameaça/ameaça existencial”, “responsabilidade” e a referência explícita à meta de “1,5 °C”. Esses termos atravessam intervenções em COPs, debates no Conselho de Segurança e documentos jurídicos e consultivos, e funcionam como pontos de condensação de uma narrativa política que articula vulnerabilidade, justiça e exigência de ação.

No caso de “sobrevivência”, os discursos examinados insistem em apresentar as ilhas não apenas como economias frágeis ou espaços ambientalmente vulneráveis, mas como comunidades cuja existência física e cultural está em risco. Assim, ao falar da “nossa sobrevivência” ou da sobrevivência das gerações futuras, as delegações dos SIDS deslocam o debate climático da esfera da gestão de riscos para a esfera da continuidade da vida política e social. Nessa chave, o vocábulo “sobrevivência” não é apenas descritivo. Ele performa aquilo que Lene Hansen entende como a constituição de um objeto político por meio da linguagem (HANSEN, 2006, p. 19), na medida em que as políticas passam a ser avaliadas a partir da pergunta se garantem ou não a possibilidade de continuar existindo como Estado e como povo.

Algo semelhante ocorre com o uso reiterado de “ameaça” e, em muitos casos, de “ameaça existencial”. As intervenções dos SIDS constroem uma equivalência entre aquecimento global, elevação do nível do mar e a própria destruição do território nacional, formulando o clima não apenas como um problema ambiental, mas como um fator que ameaça a integridade do Estado. Essa linguagem ecoa, de forma crítica, o vocabulário das práticas de securitização, através das quais a nomeação de um fenômeno como “ameaça existencial” autoriza a adoção de medidas excepcionais (BUZAN; WÆVER; DE WILDE, 1998). No caso das nações insulares, entretanto, a securitização é menos um pedido de poderes extraordinários e mais um esforço de inscrever a vulnerabilidade climática no centro das agendas de segurança global. Ao falar de ameaça existencial nos debates do CSNU, por exemplo, os SIDS disputam o próprio significado de segurança, aproximando-o da segurança humana, territorial e ecológica (ROTHER, HENTSCHEL e SCHRÖDER, 2025, p. 14).

O terceiro vocábulo recorrente, “responsabilidade”, opera como ponte entre essa gramática da sobrevivência ameaçada e a construção de uma exigência normativa dirigida aos grandes emissores. Nos discursos mapeados, “responsabilidade” aparece associado tanto à ideia de responsabilidade histórica, ancorada no princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, quanto a uma responsabilidade moral perante aqueles que menos contribuíram para o problema e mais sofrem seus efeitos. Assim, em vez de formular a relação em termos estritamente jurídicos, as enunciações dos SIDS combinam elementos legais e éticos e produzem aquilo que parte da literatura identifica como lidetnaça moral dos pequenos Estados insulares (CORNELOUP e MOL, 2014, p. 283; OURBAK e MAGNAN, 2017, p. 2203).

Por fim, a referência insistente à meta de “1,5 °C” funciona como ponto de ligação entre esses significantes. É assim que a temperatura deixa de ser apenas um parâmetro técnico para se tornar uma espécie de cifra política da disputa. Nos pronunciamentos dos SIDS, o limite de 1,5 °C é apresentado como condição mínima para a sobrevivência, quase como uma linha que separa um futuro ainda habitável da perspectiva de desaparecimento territorial. Com isso, “1,5 °C” se converte em um termo que organiza a interpretação de “ameaça” e de “sobrevivência”, ao mesmo tempo em que materializa o apelo à “responsabilidade” na forma de uma meta concreta de mitigação (OURBAK; MAGNAN, 2017, p. 2204; DE ÁGUEDA CORNELOUP; MOL, 2014, p. 291). A escolha de insistir nesse número traduz o movimento que Tolis descreve como produção de um “excesso de sentido” na enunciação, isto é, um elemento aparentemente técnico que passa a carregar um peso simbólico maior do que aquele que o discurso oficial originalmente lhe atribuía (TOLIS, 2023, p. 5).

Assim sendo, os achados empíricos do capítulo 2 sugerem que o uso reiterado desses quatro vocábulos permite aos SIDS recompor o nexos entre clima e segurança de forma gradual e prática. Ao mobilizar “sobrevivência”, “ameaça existencial”, “responsabilidade” e “1,5 °C” em diferentes arenas, os discursos insulares deslocam fronteiras de sentido, redefinindo o que é visto como problema de segurança, quem é reconhecido como vítima legítima e quais parâmetros devem orientar a ação coletiva. É nesse ponto que se torna possível propor uma definição de influência política real atrelada às práticas discursivas. Não se trata apenas de verificar se um ator consegue impor sua vontade, mas de observar em que medida ele consegue reorientar agendas, enquadramentos e decisões, de modo que certos temas passem a ser formulados em seus próprios termos. Assim, entende-se aqui por influência política real a capacidade de produzir mudanças observáveis no nível dos enquadramentos dominantes, quando conceitos como “ameaça existencial” ou

“sobrevivência” passam a ser retomados por outros atores centrais; das agendas, quando temas e metas associados a esses vocábulos, como “1,5 °C”, são incorporados a documentos oficiais e processos de negociação; e das normas jurídicas, quando a linguagem da responsabilidade perante os mais vulneráveis informa decisões, pareceres e acordos, ainda que de forma parcial ou contestada. Influência, nessa perspectiva, é um efeito cumulativo da repetição estratégica desses termos em contextos decisórios, e não um evento isolado.

A passagem da enunciação à influência política, portanto, não é automática. Ela depende de interações, resistências e disputas, e se dá em um campo profundamente assimétrico. Ainda assim, o mapeamento dos vocábulos centrais e de seus usos reiterados permite mostrar que os SIDS intervêm ativamente na produção de sentido e simbologia aos termos por eles utilizados. É a partir desse entendimento que o próximo subcapítulo poderá investigar os efeitos concretos dessas práticas discursivas nas arenas específicas, examinando em que medida e sob quais condições essa linguagem centrada em sobrevivência, ameaça, responsabilidade e 1,5 °C se traduziu em mudanças institucionais, normativas e de agenda.

### **3.2 Efeitos concretos**

A força das práticas discursivas dos SIDS manifesta-se de forma concreta nas arenas multilaterais de decisão e de normatização climática. As Conferências das Partes (COPs), o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e o Tribunal Internacional do Direito do Mar (ITLOS) evidenciam a passagem da enunciação à influência política, na medida em que a linguagem de sobrevivência, ameaça existencial, responsabilidade e 1,5 °C produziu efeitos institucionais e normativos observáveis, ainda que sob condições de assimetria e resistência.

Nas COPs, a inclusão da meta de 1,5 °C no Acordo de Paris representou uma inflexão discursiva de escala global. Foi a mobilização dos SIDS em torno da expressão “1.5 to stay alive” que vinculou a ciência climática a um imperativo ético e político. Dessa forma, o vocabulário da sobrevivência se transformou em critério de legitimidade para as metas de mitigação, deslocando o eixo de negociação do custo econômico para o valor da vida e da existência de povos inteiros. A insistência nesse vocabulário também resultou na ampliação das categorias reconhecidas de vulnerabilidade e na criação de espaços de deliberação específicos para os pequenos Estados insulares. A formação de coalizões como a High Ambition Coalition ilustrou a capacidade dos SIDS de construir convergências em torno de uma linguagem compartilhada, na qual “responsabilidade” e “1,5 °C” funcionaram como termos unificadores. Como resultado, a articulação discursiva produziu efeitos concretos na

formulação do artigo 8º do Acordo de Paris, que reconhece a necessidade de apoiar países particularmente vulneráveis e legítima, ainda que de forma não vinculante, a associação entre dano climático e obrigação de resposta (MORGAN, CARTER e MANOA, 2024, p. 57). Mesmo sem alterar o equilíbrio de poder nas negociações, os SIDS conseguiram transformar o vocabulário técnico em linguagem política, forçando os grandes emissores a dialogar em seus próprios termos.

A mesma dinâmica se estendeu ao campo jurídico, em especial ao ITLOS, onde a noção de responsabilidade assumiu expressão normativa. O pedido de parecer consultivo sobre as obrigações estatais relativas às mudanças climáticas e à proteção do meio ambiente marinho reafirmou a posição dos países insulares como sujeitos centrais na formulação de novos entendimentos sobre deveres internacionais. Como consequência, o documento final das discussões reconheceu o dever dos Estados de prevenir danos significativos ao ambiente marinho e associou a omissão climática à violação de obrigações internacionais (BAUES e WIESE, 2025, p. 31). Ainda que o parecer também não tenha caráter vinculante, sua elaboração reflete o deslocamento discursivo produzido pelos SIDS para o plano da juridicidade, transformando o clima em objeto de responsabilização estatal perante a Lei e fazendo com que a influência do discurso alcançasse o domínio do direito internacional, se estendendo para além dos clássicos debates no plano diplomático.

Finalmente, no Conselho de Segurança das Nações Unidas, os efeitos da atuação discursiva dos SIDS são menos tangíveis, mas indicam modificações significativas no modo como o órgão compreende o vínculo entre clima e segurança. A introdução recorrente da expressão “ameaça existencial” nas intervenções insulares deslocou o campo semântico da segurança para incluir a dimensão ambiental. A partir dessas enunciações, a estabilidade climática passou a ser reconhecida como fator de paz internacional, aparecendo em resoluções temáticas e declarações presidenciais subsequentes. Como exemplo, é possível citar a Resolução 2349 (2017) sobre a Bacia do Lago Chade, um verdadeiro marco que reconheceu o impacto da degradação ambiental na segurança regional, abrindo espaço para a inserção do tema no vocabulário das resoluções finais do Conselho (VAN SCHAIK, SARRIS e VON LOSSOW, 2018, p. 27). Ademais, essa tendência também culminou no Debate Aberto de 25 de janeiro de 2019 (S/PV.8451), presidido pela República Dominicana, cujos registros e as notas presidenciais incorporaram formalmente o termo “riscos climáticos à paz e segurança” como categoria legítima das discussões do órgão. Dessa forma, o uso político da vulnerabilidade permitiu aos SIDS reconfigurar o que conta como “ameaça” à segurança internacional, desafiando a tradição militarista que domina o discurso do Conselho. Mesmo

diante da resistência das potências em aprovar uma resolução específica sobre o tema, a repetição estratégica dessas formulações consolidou a presença permanente da pauta climática na agenda de segurança global.

Esses resultados demonstram que o poder discursivo dos SIDS opera pela reordenação dos critérios de legitimidade, e não pela imposição material de preferências. Para as nações insulares, a influência se manifesta quando certos termos passam a compor decisões, relatórios e interpretações institucionais. É possível afirmar, portanto, que o discurso, reiterado e reproduzido por múltiplos atores, tem capacidade real de moldar o campo de possibilidades do sistema internacional.

Ainda assim, os efeitos alcançados revelam as tensões que atravessam essa influência. As metas de 1,5 °C coexistem com o avanço das emissões; as resoluções do CSNU carecem de mecanismos executivos; e as decisões do ITLOS permanecem dependentes da adesão voluntária dos Estados. É necessário apontar que, por mais que a presença discursiva dos SIDS tenha produzido reconhecimento e legitimidade, ela não foi capaz de eliminar as hierarquias que limitam a conversão simbólica da palavra em poder decisório. Essa ambiguidade constitui o ponto de transição para a próxima seção, dedicada aos limites e contradições da influência discursiva, em que a visibilidade conquistada se revela também como fronteira da agência política dos Estados insulares no sistema internacional.

### **3.3 Limites e contradições**

É tão necessário quanto paradoxal afirmar que a mesma estrutura discursiva que conferiu visibilidade às nações insulares também delimitou o alcance de sua influência. Uma vez que os mecanismos de poder internacional permanecem fixados em estruturas hierárquicas e em critérios de autoridade material que transcendem o discurso, logo se percebe as limitações da passagem da enunciação à influência política real, que não se traduziu em capacidade decisória proporcional. Assim, o reconhecimento simbólico obtido pelos SIDS coexistiu com a marginalização estrutural de suas demandas.

Nas COPs, a inserção da meta de 1,5 °C no Acordo de Paris expressa tanto uma vitória narrativa quanto um limite político. O discurso de sobrevivência permitiu aos Estados insulares ocupar uma posição moral central nas negociações, mas a tradução dessa linguagem em compromissos efetivos revelou-se dependente da disposição das grandes potências. Embora o tratado tenha incorporado a meta mais ambiciosa de mitigação, o próprio texto manteve a ambiguidade entre 1,5 °C e 2 °C, e o mecanismo de revisão voluntária das

Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) deixou intocado o desequilíbrio entre responsabilidade histórica e capacidade de ação. Já a High Ambition Coalition, que emergiu sob a liderança discursiva dos SIDS, fragmentou-se nos anos seguintes, quando os compromissos financeiros e tecnológicos não acompanharam a retórica moral. Esse descompasso entre discurso e prática confirma que a performatividade das palavras depende, em última instância, de sua ancoragem em estruturas institucionais que continuam a refletir as hierarquias do sistema internacional (OURBAK e MAGNAN, 2017, p. 2206; CORNELOUP e MOL, 2014, p. 293).

O mesmo padrão de limitação se observa no Conselho de Segurança das Nações Unidas, onde o vocabulário de ameaça existencial foi reconhecido, mas não convertido em ação. A incorporação da terminologia climática em resoluções como a 2349 (2017) e nos debates de 2019 (S/PV.8451) ampliou o escopo semântico da segurança, porém sem alterar a lógica de decisão do órgão. Ademais, a resistência de membros permanentes como Rússia e China, que consideram o tema ambiental como “extra-jurisdicional” ao mandato do Conselho, impediu a aprovação de resoluções substantivas sobre o clima. Dessa forma, o discurso dos SIDS atingiu um grau de institucionalização sem precedentes, mas permaneceu dependente da receptividade de atores com poder de veto. A capacidade de definir a agenda não se traduziu em poder de decisão. Essa contradição ilustra o que Hansen (2006, p. 33) descreve como a tensão entre visibilidade discursiva e eficácia política: o ato de ser reconhecido como sujeito de segurança pode reforçar, simultaneamente, a posição de objeto de vulnerabilidade.

No campo jurídico, as conquistas obtidas no ITLOS expõem a mesma ambiguidade. O parecer consultivo de 2023 reafirmou a obrigação dos Estados de prevenir danos ambientais significativos, mas sem criar mecanismos de responsabilização direta. Por isso, a influência discursiva dos SIDS tem êxito em se manifestar na linguagem do parecer, mas a ausência de sanções ou instrumentos coercitivos determinados pelo próprio evidencia a persistência da assimetria entre a capacidade de enunciar e a capacidade de impor (BAUES e WIESE, 2025, p. 31). O direito internacional, assim, absorve o vocabulário insular, mas o traduz em categorias genéricas, neutralizando parte de seu potencial político. A partir disso, é possível observar uma clara e perigosa distância entre visibilidade e poder, distância essa que reflete um dilema estrutural da política global contemporânea. A “liderança moral”, que confere legitimidade aos SIDS, opera dentro de um campo de poder que sistematicamente privilegia recursos materiais e capital econômico e diplomático, e, ao mesmo tempo em que a vulnerabilidade se converte em fonte de autoridade simbólica, ela também consolida a imagem dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento como sujeitos dependentes,

reforçando justamente a desigualdade que buscam superar. Essa contradição ecoa o argumento de Rothe, Hentschel e Schröder (2025, p. 15), segundo o qual a recomposição do nexos clima-segurança tende a reproduzir hierarquias sob a aparência de inclusão discursiva.

E os próprios efeitos institucionais evidenciam esse paradoxo. Enquanto o vocabulário da sobrevivência e da ameaça existencial passou a fazer parte dos documentos oficiais, os índices de financiamento climático para adaptação nas ilhas mais vulneráveis continuam desproporcionais (OMM, 2023, p. 30). A linguagem das resoluções avança mais rápido que a realidade política, e a influência discursiva, nesse sentido, torna-se mais performativa do que evidentemente transformadora. Essas contradições, contudo, não anulam o papel das práticas discursivas dos SIDS mas revelam tamanha a complexidade de sua atuação. Faz-se uma mistura de obviedade com revolta o fato de um conceito tão básico como sobrevivência, convertida em palavra-chave do discurso global, representar o limite de uma gramática que depende da empatia dos fortes, poderosos e historicamente autocentrados para produzir efeitos. A retórica insular, ao mesmo tempo que funda uma linguagem alternativa de segurança e justiça climática, mostra os contornos da ordem internacional que a tolera sem, necessariamente, alterá-la.

Assim, os limites e contradições observados no percurso das práticas discursivas dos SIDS reforçam a ideia de que o poder das palavras, embora real, é condicionado por hierarquias materiais e institucionais. Os Estados insulares alcançaram a capacidade de falar, de nomear e de influenciar o modo como o mundo entende a crise climática, mas seu reconhecimento raramente se converteu em redistribuição efetiva de poder. Essa constatação conduz à conclusão de que o discurso é, simultaneamente, um espaço de emancipação e de confinamento, instrumento de visibilidade e evidência de subordinação, e que pensar os SIDS como agentes políticos complexos implica reconhecer essa tensão permanente entre dizer e poder fazer.

## CONCLUSÃO

O percurso desenvolvido ao longo deste trabalho procurou compreender de que maneira os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) transformaram sua vulnerabilidade existencial em instrumento de poder discursivo, articulando práticas de enunciação que deslocaram os limites da política internacional. Partindo das contribuições da análise do discurso em Relações Internacionais, argumentou-se que o poder da palavra não apenas representa a realidade, mas a produz. Nesse sentido, a linguagem utilizada pelos SIDS, ancorada em vocábulos como sobrevivência, ameaça existencial, responsabilidade e 1,5 °C, revelou-se uma forma de agência política capaz de redefinir enquadramentos, tensionar agendas e gerar efeitos institucionais mensuráveis.

No primeiro capítulo, a discussão teórica demonstrou que o processo de instrumentalização do discurso, ao vincular linguagem e poder, fornece as condições para compreender o discurso como ato performativo. Ao adotar essa perspectiva, foi possível analisar as enunciações dos SIDS não como manifestações de fragilidade, e sim como estratégias de afirmação. Foi possível perceber que a influência, na era das mudanças climáticas, não se distribui apenas por meios materiais, mas também por meio da capacidade de definir os termos do debate. Nesse sentido, a vulnerabilidade dos países insulares é menos um dado e mais uma construção, que se converte em forma de autoridade moral e simbólica.

O capítulo empírico demonstrou que essa autoridade discursiva tem materialidade política. A análise sistemática dos discursos proferidos nas COPs, no Conselho de Segurança das Nações Unidas e no Tribunal Internacional do Direito do Mar demonstrou que os SIDS foram capazes de fazer do vocabulário da emergência climática o norte do debate. Inicialmente, nas negociações da UNFCCC, a incorporação da meta de 1,5 °C ao Acordo de Paris materializou a passagem da retórica da sobrevivência à normatividade internacional. Em seguida, no Conselho de Segurança, a introdução da categoria de ameaça existencial ampliou o escopo da segurança internacional e inseriu o clima no centro das discussões sobre paz e estabilidade globais. Por fim, no campo jurídico, o parecer consultivo do ITLOS confirmou a internalização de noções como responsabilidade compartilhada e ameaça à existência no direito do mar contemporâneo. Essas conquistas discursivas indicam que os SIDS conseguiram produzir efeitos concretos sem depender de poder coercitivo, operando a partir de um modelo de influência baseado em legitimidade, coerência moral e persistência discursiva.

Entretanto, como evidenciado no último capítulo, o reconhecimento discursivo não se converteu integralmente em redistribuição de poder. As mesmas narrativas que garantiram visibilidade às nações insulares também delimitaram o campo de sua atuação. As metas de 1,5°C coexistem com o aumento das emissões globais, o vocabulário climático do Conselho de Segurança não gerou instrumentos de coerção, e o direito internacional continua dependente do voluntarismo de cada Estado. Assim, é possível observar que a liderança moral dos SIDS opera dentro de uma estrutura que reconhece sua voz, mas raramente cede poder de decisão. Esse paradoxo sintetiza uma das contradições centrais da governança climática contemporânea. O sistema internacional, embora reconheça a urgência existencial dos SIDS, mantém intactas as hierarquias que subordinam a ação coletiva global aos interesses das potências e dos players mais poderosos. É assim que as práticas discursivas dos Estados insulares, ao expandirem o horizonte do possível, expõem também o limite de um multilateralismo frágil que incorpora novas linguagens sem alterar substancialmente seus mecanismos de poder.

Ainda assim, reduzir o discurso dos SIDS a uma política de vitimização seria ignorar sua dimensão normativa. Eles operacionalizam a própria vulnerabilidade e, no processo, transformam o modo como a comunidade internacional compreende a segurança, a justiça e a necessidade de agir, convertendo o medo em linguagem política. Nesse sentido, as práticas discursivas dos SIDS não representam apenas uma resposta à crise climática, mas sim um exercício contínuo de reinvenção da soberania e da luta pela sobrevivência em um sistema marcado pela desigualdade.

Conclui-se, portanto, que a análise da atuação dos SIDS no campo da política climática global confirma a centralidade do discurso como instrumento de influência e de resistência. O estudo da linguagem, mais do que mera dimensão simbólica, constitui uma via para compreender os deslocamentos do próprio sistema internacional diante de ameaças que desafiam as fronteiras entre segurança e sobrevivência. Os SIDS, dessa forma, demonstram que o poder de nomear e de falar pode ser, em certos contextos, tão determinante quanto o (limitado) poder de agir. Ao transformar vulnerabilidade em voz e existência em argumento, esses pequenos arquipélagos afirmam-se como atores complexos e indispensáveis à compreensão das Relações Internacionais no século XXI, não apenas porque lutam para sobreviver, mas porque, ao fazê-lo, reinventam as formas de pensar e praticar a política internacional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSSON, Hanna. **Climate Security on the Global Arena**: The role of Small Island Developing States in the global climate security debate. 2022. Dissertação (Mestrado em Ciência de Estudos de Desenvolvimento) - Lund University, Lund, 2022.

AUDET, René. Climate justice and bargaining coalitions: a discourse analysis. **International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics**, v. 13, p. 369–386, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10784-012-9195-9>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10784-012-9195-9>. Acesso em: 03 nov. 2025.

BARNETT, Jon; ADGER, W. Neil. Climate dangers and atoll countries. **Climate Change**, Países Baixos, v. 61, p. 335–336, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1023/B:CLIM.0000004559.08755.88>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1023/B:CLIM.0000004559.08755.88>. Acesso em: 03 nov. 2025.

BAUES, Johanna; WIESE, Finn Henrik. **Alliance of Small Island States**: An example of a successful international climate alliance. Hamburg: UHH Druckerei, Universidade de Hamburg, 2025.

BECK, Collin. Geopolitics of the Pacific Islands: how should the Pacific Islands States advance their strategic and security interests? **Security Challenges**, v. 16, n. 1, p. 11–16, 2020. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26908762>. Acesso em: 03 nov. 2025.

BUEGER, Christian; WIVEL, Anders. How do small island states maximize influence? Creole diplomacy and the smart state foreign policy of the Seychelles. **Journal of the Indian Ocean Region**, v. 14, n. 2, p. 170–188, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/19480881.2018.1471122>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/19480881.2018.1471122>. Acesso em: 03 nov. 2025.

CALLIARI, Elisa. Loss and damage: a critical discourse analysis of Parties' positions in climate change negotiations. **Journal of Risk Research**, v. 21, n. 6, p. 725–747, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/13669877.2016.1240706>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13669877.2016.1240706>. Acesso em: 03 nov. 2025.

CARTER, George. Small Islands States' Diplomatic Strategic Partnerships in Climate Negotiations. **New Zealand International Review**, v. 45, n. 4, p. 21–25, 2020. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/48594705>. Acesso em: 03 nov. 2025.

CORNELOUP, Inés de Águeda; MOL, Arthur. P. J. Small island developing states and international climate change negotiations: the power of moral 'leadership'. **International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics**, v. 14, n. 3, p. 281–297, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10784-013-9227-0>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10784-013-9227-0>. Acesso em: 03 nov. 2025.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA. **High Level Segment statements COP 21 / CMP 11**. Antigua and Barbuda. 08 dez. 2015.

Disponível em:  
<https://unfccc.int/process/conferences/pastconferences/paris-climate-change-conference-november-2015/statements-and-resources/High-Level-Segment-statements-COP-21-CMP-11>.  
 Acesso em: 03 nov. 2025.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**High Level Segment statements COP 21 / CMP 11.** Comores. 08 dez. 2015. Disponível em:  
<https://unfccc.int/process/conferences/pastconferences/paris-climate-change-conference-november-2015/statements-and-resources/High-Level-Segment-statements-COP-21-CMP-11>.  
 Acesso em: 03 nov. 2025.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**High Level Segment statements COP 21 / CMP 11.** Dominica. 08 dez. 2015. Disponível em:  
<https://unfccc.int/process/conferences/pastconferences/paris-climate-change-conference-november-2015/statements-and-resources/High-Level-Segment-statements-COP-21-CMP-11>.  
 Acesso em: 03 nov. 2025.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**High Level Segment statements COP 21 / CMP 11.** Maldives speaking on behalf of the Alliance of Small Island States. 08 dez. 2015. Disponível em:  
<https://unfccc.int/process/conferences/pastconferences/paris-climate-change-conference-november-2015/statements-and-resources/High-Level-Segment-statements-COP-21-CMP-11>.  
 Acesso em: 03 nov. 2025.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**High Level Segment statements COP 21 / CMP 11.** Organisation of Eastern Caribbean States. 08 dez. 2015. Disponível em:  
<https://unfccc.int/process/conferences/pastconferences/paris-climate-change-conference-november-2015/statements-and-resources/High-Level-Segment-statements-COP-21-CMP-11>.  
 Acesso em: 03 nov. 2025.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**High Level Segment statements COP 21 / CMP 11.** Pacific Island Forum Secretariat. 08 dez. 2015. Disponível em:  
<https://unfccc.int/process/conferences/pastconferences/paris-climate-change-conference-november-2015/statements-and-resources/High-Level-Segment-statements-COP-21-CMP-11>.  
 Acesso em: 03 nov. 2025.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**High Level Segment statements COP 21 / CMP 11.** Seychelles. 08 dez. 2015. Disponível em:  
<https://unfccc.int/process/conferences/pastconferences/paris-climate-change-conference-november-2015/statements-and-resources/High-Level-Segment-statements-COP-21-CMP-11>.  
 Acesso em: 03 nov. 2025.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**High Level Segment statements COP 21 / CMP 11.** Solomon Islands. 08 dez. 2015. Disponível em:  
<https://unfccc.int/process/conferences/pastconferences/paris-climate-change-conference-november-2015/statements-and-resources/High-Level-Segment-statements-COP-21-CMP-11>.

mber-2015/statements-and-resources/High-Level-Segment-statements-COP-21-CMP-11.  
Acesso em: 03 nov. 2025.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**High Level Segment statements COP 21 / CMP 11.** Tonga. 07 dez. 2015. Disponível em:  
<https://unfccc.int/process/conferences/pastconferences/paris-climate-change-conference-november-2015/statements-and-resources/High-Level-Segment-statements-COP-21-CMP-11>.  
Acesso em: 03 nov. 2025.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**High Level Segment statements COP 21 / CMP 11.** Vanuatu. 08 dez. 2015. Disponível em:  
<https://unfccc.int/process/conferences/pastconferences/paris-climate-change-conference-november-2015/statements-and-resources/High-Level-Segment-statements-COP-21-CMP-11>.  
Acesso em: 03 nov. 2025.

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**World Climate Action Summit and high-level segment at COP 28.** His Excellency Mr. Gaston Browne, Prime Minister of Antigua and Barbuda. 02. dez. 2023. Disponível em:  
<https://unfccc.int/cop28/high-level#Resumed-high-level-segment----Observer-Organizations--9-December>. Acesso em: 03 nov. 2025

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**World Climate Action Summit and high-level segment at COP 28.** His Excellency Mr. Toeolesulusulu Cedric Schuster, Minister for Natural Resources and Environment of Samoa, (speaking on behalf of the Alliance of Small Island States). 09 dez. 2023. Disponível em:  
<https://unfccc.int/cop28/high-level#Resumed-high-level-segment----Observer-Organizations--9-December>. Acesso em: 03 nov. 2025

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**World Climate Action Summit and high-level segment at COP 28.** His Excellency Mr. Philip Davis, Prime Minister of Bahamas. 02 dez. 2023. Disponível em:  
<https://unfccc.int/cop28/high-level#Resumed-high-level-segment----Observer-Organizations--9-December>. Acesso em: 03 nov. 2025

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**World Climate Action Summit and high-level segment at COP 28.** Her Excellency Ms. Mia Amor Mottley, Prime Minister of Barbados. 02 dez. 2023. Disponível em:  
<https://unfccc.int/cop28/high-level#Resumed-high-level-segment----Observer-Organizations--9-December>. Acesso em: 03 nov. 2025

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**World Climate Action Summit and high-level segment at COP 28.** His Excellency Mr. Surangel Samuel Whipps, Jr., President of Palau. 01 dez. 2023. Disponível em:  
<https://unfccc.int/cop28/high-level#Resumed-high-level-segment----Observer-Organizations--9-December>. Acesso em: 03 nov. 2025

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA.  
**World Climate Action Summit and high-level segment at COP 28.** His Excellency Mr. Philip Joseph Pierre, Prime Minister of Saint Lucia. 02 dez. 2023. Disponível em:

<https://unfccc.int/cop28/high-level#Resumed-high-level-segment----Observer-Organizations--9-December>. Acesso em: 03 nov. 2025

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA. **World Climate Action Summit and high-level segment at COP 28**. His Excellency Mr. Patrice Emery Trovoada, Prime Minister of Sao Tome and Principe. 02 dez. 2023. Disponível em:

<https://unfccc.int/cop28/high-level#Resumed-high-level-segment----Observer-Organizations--9-December>. Acesso em: 03 nov. 2025

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA. **World Climate Action Summit and high-level segment at COP 28**. His Excellency Mr. Ralph E. Gonsalves, Prime Minister of Saint Vincent and the Grenadines. 02 dez. 2023. Disponível em:

<https://unfccc.int/cop28/high-level#Resumed-high-level-segment----Observer-Organizations--9-December>. Acesso em: 03 nov. 2025

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA. **World Climate Action Summit and high-level segment at COP 28**. His Majesty King Tupou VI, King of Tonga. 01 dez. 2023. Disponível em:

<https://unfccc.int/cop28/high-level#Resumed-high-level-segment----Observer-Organizations--9-December>. Acesso em: 03 nov. 2025

CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA. **World Climate Action Summit and high-level segment at COP 28**. His Excellency Mr. Kausea Natano, Prime Minister of Tuvalu. 02 dez. 2023. Disponível em:

<https://unfccc.int/cop28/high-level#Resumed-high-level-segment----Observer-Organizations--9-December>. Acesso em: 03 nov. 2025

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GROTE, Jenny. The Changing Tides of Small Island States Discourse - A Historical Overview of the Appearance of Small Island States in the International Arena. **Verfassung Und Recht in Übersee / Law and Politics in Africa, Asia and Latin America**, v. 43, n. 2, p. 164–91, 2010. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/43239555>. Acesso em: 03 nov. 2025.

HAMLINGTON, B. D. [et al.]. The rate of global sea level rise doubled during the past three decades. **Commun Earth Environ**, v. 5, n. 601, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1038/s43247-024-01761-5>. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s43247-024-01761-5>. Acesso em: 03 nov. 2025.

HANSEN, Lene. **Security as practice: discourse analysis and the Bosnian war**. London: Routledge, 2006.

HOAD, David. Reflections on small island states and the international climate change negotiations (COP21, Paris, 2015). **Island Studies Journal**, v. 10, n. 2, p. 259-262, 2015. DOI:<https://doi.org/10.24043/isj.331>. Disponível em: <https://islandstudiesjournal.org/article/81660>. Acesso em: 03. nov. 2025.

KEEN, Meg; TIDWELL, Alan. **Geopolitics in the Pacific Islands**: Playing for advantage. Sydney: Lowy Institute, 2024.

KLÖCK, Carola; CASTRO, Paula; WEILER, Florian; BLAXEKJÆR, Lau Øfjord (eds.). **Coalitions in the Climate Change Negotiations**. Abingdon: Routledge, 2021.

LEPRINCE, Manon. Shifting security narratives in Oceania: Pacific Island Countries and the “New Pacific Diplomacy”. **Journal of Indo-Pacific Affairs**, p. 121–136, 2022. Disponível em:

<https://www.airuniversity.af.edu/JIPA/Display/Article/3237894/shifting-security-narratives-in-oceania-pacific-island-countries-and-the-new-pa/>. Acesso em: 03 nov. 2025.

MORGAN, Wesley; CARTER, Salā George; MANOA, Fulori. Leading from the frontline: a history of Pacific climate diplomacy. **The Journal of Pacific History**, v. 59, n. 3, p. 353–374, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/00223344.2024.2360093>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00223344.2024.2360093>. Acesso em: 03 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Surging Seas in a warming world**: The latest science on present-day impacts and future projections of sea-level rise. Sea Level Rise Technical Brief, 26 ago. 2024. Disponível em: <https://www.un.org/en/climatechange/reports/sea-level-rise>. Acesso em: 03 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL. **State of the Global Climate 2023**. Genebra: WMO, 2024. Disponível em: <https://library.wmo.int/records/item/68835-state-of-the-global-climate-2023>. Acesso em: 03 nov. 2025.

OURBAK, Timothée; MAGNAN, Alexandre K. The Paris Agreement and climate change negotiations: small Islands, big players. **Regional Environmental Change**, v. 18, n. 8, p. 2201–2207, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10113-017-1247-9>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10113-017-1247-9>. Acesso em: 03 nov. 2025.

ROTHER, Delf; HENTSCHEL, Christine; SCHRÖDER, Ursula. Recomposing the climate-security nexus: a conceptual introduction. **Geoforum**, v. 159, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2024.104195>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0016718524002562?via%3Dihub>. Acesso em: 03 nov. 2025.

SECURITY COUNCIL REPORT. **S/PV.5663**. 17 abr. 2007. Disponível em: [https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s\\_pv\\_5663.pdf](https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s_pv_5663.pdf). Acesso em: 03 nov. 2025.

SECURITY COUNCIL REPORT. **S/PV.7499**. 30 jul. 2015. Disponível em: [https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s\\_pv\\_7499.pdf](https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s_pv_7499.pdf). Acesso em: 03 nov. 2025.

SECURITY COUNCIL REPORT. **S/PV.7818**. 22 nov. 2016. Disponível em: [https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/spv\\_7818.pdf](https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/spv_7818.pdf). Acesso em: 03 nov. 2025.

SECURITY COUNCIL REPORT. **S/PV.8144**. 20 dez. 2017. Disponível em: [https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s\\_pv\\_8144.pdf](https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s_pv_8144.pdf). Acesso em: 03 nov. 2025.

SECURITY COUNCIL REPORT. **S/PV.8451**. 25 jan. 2019. Disponível em: [https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s\\_pv\\_8451.pdf](https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s_pv_8451.pdf). Acesso em: 03 nov. 2025.

TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR. **Request For An Advisory Opinion Submitted By The Commission Of Small Island States On Climate Change And International Law**. ITLOS/PV.23/C31/1/Rev.1. 11 set. 2023. Disponível em: [https://www.itlos.org/fileadmin/itlos/documents/cases/31/Oral\\_proceedings/verbatim\\_records\\_rev/ITLOS\\_PV23\\_C31\\_1\\_Rev.1\\_E.pdf](https://www.itlos.org/fileadmin/itlos/documents/cases/31/Oral_proceedings/verbatim_records_rev/ITLOS_PV23_C31_1_Rev.1_E.pdf). Acesso em 03 nov. 2025.

TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR. **Request For An Advisory Opinion Submitted By The Commission Of Small Island States On Climate Change And International Law**. ITLOS/PV.23/C31/2/Rev.1. 11 set. 2023. Disponível em: [https://www.itlos.org/fileadmin/itlos/documents/cases/31/Oral\\_proceedings/verbatim\\_records\\_rev/ITLOS\\_PV23\\_C31\\_2\\_Rev.1\\_E.pdf](https://www.itlos.org/fileadmin/itlos/documents/cases/31/Oral_proceedings/verbatim_records_rev/ITLOS_PV23_C31_2_Rev.1_E.pdf). Acesso em 03 nov. 2025.

TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR. **Request For An Advisory Opinion Submitted By The Commission Of Small Island States On Climate Change And International Law**. ITLOS/PV.23/C31/3/Rev.1. 12 set. 2023. Disponível em: [https://www.itlos.org/fileadmin/itlos/documents/cases/31/Oral\\_proceedings/verbatim\\_records\\_rev/ITLOS\\_PV23\\_C31\\_3\\_Rev.1\\_E.pdf](https://www.itlos.org/fileadmin/itlos/documents/cases/31/Oral_proceedings/verbatim_records_rev/ITLOS_PV23_C31_3_Rev.1_E.pdf). Acesso em 03 nov. 2025.

TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR. **Request For An Advisory Opinion Submitted By The Commission Of Small Island States On Climate Change And International Law**. ITLOS/PV.23/C31/4/Rev.1. 12 set. 2023. Disponível em: [https://www.itlos.org/fileadmin/itlos/documents/cases/31/Oral\\_proceedings/verbatim\\_records\\_rev/ITLOS\\_PV23\\_C31\\_4\\_Rev.1\\_E.pdf](https://www.itlos.org/fileadmin/itlos/documents/cases/31/Oral_proceedings/verbatim_records_rev/ITLOS_PV23_C31_4_Rev.1_E.pdf). Acesso em 03 nov. 2025.

VAN SCHAİK, Louise; SARRIS, Stefano; VON LOSSOW, Tobias. **Fighting an existential threat: small island states bringing climate change to the UN Security Council**. The Hague: Clingendael Institute, 2018.

TOLIS, Valeria. A method for change: Lacanian discourse analysis: a glimpse into climate policy. **International Studies Quarterly**, v. 67, n. 3, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1093/isq/squad059>. Disponível em: <https://academic.oup.com/isq/article/67/3/squad059/7233864>. Acesso: 03 nov. 2025.

WANNIER, Gregory E.; GERRARD, Michael B. Disappearing states: harnessing international law to preserve cultures and society. In: RUPPEL, Oliver C.; ROSCHMANN, Christian; RUPPEL-SCHLICHTING, Katharina (eds.). **Climate change: International law and global governance**, v. 1. Baden-Baden: Nomos Verlagsgesellschaft mbH, p. 615–656, 2013.